RELATÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2017-2020



EXPEDIENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Synésio Batista da Costa **Vice-Presidente:** Carlos Antonio Tilkian

CONSELHEIROS

Antonio Carlos Malheiros, Antonio Carlos Manssour Lacerda, Carlos Antonio Tilkian, David Baruch Diesendruck, Eduardo José Bernini, Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes, Euclésio Bragança da Silva, Fernando Vieira de Figueiredo, Fernando Vieira de Mello, Humberto Barbato Neto, José Eduardo Planas Pañella, Luiz Fernando Brino Guerra, Morvan Figueiredo de Paula e Silva, Rubens Naves, Synésio Batista da Costa, Vitor Gonçalo Seravalli

CONSELHO FISCAL

Bento José Gonçalves Alcoforado, Rafael Antonio Parri, Sérgio Hamilton Angelucci

SECRETARIA EXECUTIVA

Victor Alcântara da Graça

FICHA TÉCNICA

Texto: Ana Beatriz Guimarães Passos, Augusto Fernandes Guimarães, Carlos de Medeiros Delcídio, Luane Natalle, Sérgio Marques Cavalcanti Filho

Edição: Ana Beatriz Guimarães Passos, Augusto Fernandes Guimarães, Carlos de Medeiros Delcídio, Luane Natalle, Sérgio Marques Cavalcanti Filho

Colaboração: Maria Lucilene de Almeida Santos e Maria Luiza Faraone Silveira

Revisão ortográfica e gramatical: June Hellen Sant'Ana Marques e Marília Alencar Benicio

Diagramação: Denis Martines 6° edição, Gestão 2017-2020



RELATÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2017-2020

6ª Edição

São Paulo

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

2020

I. CARTA DO PRESIDENTE

Temos a satisfação de apresentar o Relatório de Avaliação da 6° edição do Programa Prefeito Amigo da Criança.

O presente documento visa sistematizar o que foi realizado durante esta edição e expor os resultados alcançados pelas gestões municipais, bem como a avaliação e a lista de prefeitos e prefeitas reconhecidos como Prefeitos Amigos da Criança - Gestão 2017-2020.

Por meio do programa apoiamos os gestores municipais que assumiram conosco o compromisso de priorizar a agenda da criança e do adolescente em seu mandato e reconhecemos os esforços daqueles que tomaram medidas transformadoras para a realidade de seu município.

Espera-se que o Prêmio concedido aos gestores incentive cada vez mais a implementação de políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes.

Parabéns aos 125 prefeitos e prefeitas reconhecidos e a todos que aderiram e persistiram no programa, demonstrando forte liderança e vontade de melhorar, em seus municípios, a vida de crianças e adolescentes!

Synésio Batista da Costa Presidente da Fundação Abring

São Paulo, 1 de julho de 2020

SUMÁRIO

Intro	dução	6			
1. <u>O P</u>	rograma Prefeito Amigo da Criança	7			
1	.1 Adesão e condições para participação efetiva	7			
1	.2 Compromissos e avaliação	10			
1	.3 Histórico do programa	11			
2. Açõ	es propostas para a Gestão 2017 - 2020	16			
2	.1 Adesões e condicionalidades	18			
2	.2 Perfil dos municípios aderidos	18			
2	.3 Instrumentos e processos de coleta de informações	21			
2	.4 Acompanhamento e assessoramento técnico	24			
2	.5 Metodologias oferecidas pelo programa	27			
3. Parti	cipação dos municípios e resultados	32			
3	.1 Reconhecimento de Prefeito Amigo da Criança: avaliação	32			
	3.1.1 Participação dos municípios nos processos destinados à avaliação	32			
	3.1.2 Procedimentos de avaliação	34			
	3.1.3 Resultados	35			
	3.1.4 Outros resultados da 6º edição	38			
3	.2 Boas Práticas	39			
	3.2.1 Práticas inscritas	40			
	3.2.2 Processo de avaliação	40			
	3.2.3 Descrição das boas práticas finalistas	41			
3	3.3 Projetos Pilotos				
3	.4 Projeto Fortalecimento da Estratégia ODS – Planejamento Estratégico e				
Agendo	Agenda 2030 51				



INTRODUÇÃO

O ano de 2020 é um ano simbólico para a pauta da criança e do adolescente e, particularmente, para a equipe da Fundação Abrinq, uma vez que se comemoram os 30 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Também é a data em que se celebram os 30 anos da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, coroando um histórico de atuação junto ao poder público e em defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Embora o contexto seja de muitos desafios políticos, a Fundação permanece com o propósito de defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Reconhecendo e estimulando a autonomia dos municípios na gestão de suas políticas. Esse propósito permanecerá presente no Programa Prefeito Amigo da Criança.

Observação: as informações presentes nesta publicação foram produzidas a partir dos formulários preenchidos pelos municípios que integram o Programa Prefeito Amigo da Criança e coletadas até o dia 8 de junho de 2020, sendo assim, qualquer fato ocorrido depois desse período não pode ser considerado.



CAPÍTULO 1

O PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

O Programa Prefeito Amigo da Criança é uma iniciativa da Fundação Abrina criada em 1996, com o intuito de mobilizar, engajar e apoiar tecnicamente os gestores públicos e suas equipes no planejamento e na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. O programa cobre, em cada edição, um período de quatro anos, correspondente a uma gestão municipal.

A adesão ao programa é gratuita, não imputa aos prefeitos e prefeitas qualquer compromisso jurídico e garante, como contrapartida, suporte técnico em diversos temas relacionados à gestão das políticas da infância e adolescência.

Ao final de cada edição, o programa reconhece esforços de gestores públicos municipais e de suas equipes na promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Visando a esse reconhecimento, incentiva os prefeitos a se comprometerem no desenvolvimento de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, proteção e na garantia de recursos do orçamento, de modo a assegurar os direitos e melhorar as condições de vida da infância e da adolescência em seu município.

Depoimento de Maycon Junior dos Santos, coordenador de informações de Pérola (PR): "O programa foi a melhor estratégia adotada pela gestão, por ter priorizado no âmbito municipal nossas crianças e adolescentes. O compromisso do prefeito com as metas do programa criou em Pérola um fluxo de atendimento, orçamento específico e detalhado, foco nas ações e visibilidade à população".

O fundamento sobre o qual se apoia o programa é a própria Constituição Federal que, além de reconhecer o município como ente federativo autônomo, preconizou a descentralização da prestação dos serviços sociais básicos; recomendou intersetorialidade e articulação, como formas de viabilizar a descentralização, de considerar os múltiplos aspectos das questões sociais e de evitar a pulverização dos recursos; estimulou a celebração de pactos de responsabilidade entre as instâncias governamentais, como meio de efetivar políticas asseguradoras de direitos; e criou condições jurídicas e políticas para a formação e funcionamento de órgãos de controle social e de participação na gestão pública.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os compromissos assumidos pelo Brasil junto às Nações Unidas, ao ratificar a *Convenção sobre os Direitos da Criança* e assinar o acordo expresso no documento *Um Mundo para as Crianças*, fornecem os demais princípios nos quais se assenta o programa.

Depoimento de Adriano Diógenes, prefeito de Guamaré (RN): "A Fundação Abrinq trouxe para a nossa gestão conhecimento técnico, que ajudou o município na execução de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. Receber os técnicos do programa no nosso município foi de grande valia. Conseguimos debater o orçamento público municipal, olhando para a metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), o que fez toda diferença. Hoje temos um Fundo da Infância e Adolescência funcionando como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente".

Nota: todos os depoimentos presentes neste relatório foram recebidos entre os meses de maio e junho de 2020.



1.1 ADESÃO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EFETIVA

A adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança é realizada mediante assinatura, pelo(a) prefeito(a), do *Termo de Adesão* que expressa os compromissos que assume para com o programa e que lhe é apresentado na condição de candidato e/ou após sua eleição.

Ao assinarem o termo de adesão, gestores municipais de todo o Brasil passam a integrar a Rede Prefeito Amigo da Criança, que tem como propósito estimular e facilitar a troca de informações, conhecimentos e experiências entre os municípios nas diferentes áreas que compõem a política transversal da infância e adolescência: educação, saúde, assistência social, cultura e lazer, direitos humanos, segurança pública, saneamento e habitação.

Assumir esse desafio significa se comprometer em promover, em um período de quatro anos, mudanças e melhorias na gestão de políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município, onde tais políticas se concretizam e adquirem o potencial de elevar a qualidade de vida de crianças e adolescentes.

Depoimento de Renata Vieira Duarte, coordenadora de informações de Londrina (PR): "Ao longo destes quatro anos de trabalho tivemos a oportunidade de estar em contato com os técnicos do programa. Descortinamos um fantástico cenário, até então, desconhecido por uma série indescritível de responsavéis locais que demonstraram entusiasmo e excelente nível de engajamento. Agradecemos as recomendações e orientações dos técnicos, já que constituíram-se numa das principais ferramentas de suporte técnico dessa agenda de trabalho, incluindo a construção de documentos bem claros e objetivos de forma a ser monitorado e aprimorado por diferentes agentes durante sua

vigência considerando, inclusive, a possibilidade das mudanças de gestão".

Para auxiliá-los nessa trajetória, o programa assessora e acompanha as gestões participantes por meio de materiais de apoio, suporte técnico sob demanda, realização de seminários, webinars, pareceres técnicos e por meio da Rede Prefeito Amigo da Criança – onde podem trocar experiências e ter contato com práticas transformadoras implementadas em diversos cantos do país.

Depoimento de Alice Aparecida Soares Lima, articuladora de Embu das Artes (SP): "Não foi a primeira vez que estive como articuladora do programa dentro do município, venho articulando as ações dele desde o ano de 2005. Durante a gestão 2005 a 2008, nosso prefeito não foi premiado mas recebeu um Selo Prefeito Amigo da Criança, lembram-se disto? Naquela gestão os prefeitos recebiam um selo a cada etapa cumprida.

Nas gestões 2009-2012 e 2013-2016, o nosso prefeito, que foi o gestor da cidade por 8 anos, foi reconhecido em cada uma delas como prefeito Amigo da Criança. Nós fomos a Brasília receber formalmente o reconhecimento. Foi muito bacana ver a nossa cidade entre aquelas que se esforçaram para melhorar as condições de suas crianças. Quero registrar o quão interessante tem sido participar deste processo por todos estes anos, pois além de todo aprendizado adquirido, convivência e interações, tive a possibilidade de acompanhar a forma como o programa vem se aprimorando".

A Fundação Abrinq acredita que o Prefeito Amigo da Criança é o gestor municipal que conhece os problemas que atingem a população infantoadolescente de sua cidade, que interage com



os diversos responsáveis e setores sociais, que promove um processo de planejamento estratégico participativo e integrado e que implementa políticas públicas que garantam proteção total à vida e ao desenvolvimento de todas as crianças e adolescentes do seu município.

Depoimento de Thiago Antonio Briganó, prefeito de Ibirarema (SP): "O nosso município começou a participar do programa na minha primeira gestão em 2013. Foi uma honra para mim aderir ao programa, que nos auxiliou e nos deu toda base necessária para mudarmos nossas práticas e melhorarmos as políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias. O nosso resultado foi tão significativo na gestão 2013-2016 que conseguimos conquistar o reconhecimento do Programa Prefeito Amigo da Criança e essa conquista foi para nossas crianças e adolescentes.

Como prefeito reeleito para o mandato de 2017-2020, minha primeira ação foi escolher alguém da equipe para ser o responsável e articulador do programa. Fizemos a adesão e demos continuidade nas ações e políticas públicas que já tinham sido implantadas na gestão anterior e também implantamos novas ações e estratégias após realizar um diagnóstico preciso em todos os setores considerando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)".

A Fundação Abrinq convida prefeitas e prefeitos para, no início dos seus mandatos e respeitando a data limite de cada edição, assumirem esse compromisso com o programa. A partir da adesão, inicia-se o trabalho de parceria entre as duas partes, que envolve a participação na rede do programa, com acesso a diversos conteúdos de interesse, inclusive, devolutivas e recomendações que podem apontar caminhos possíveis para a

construção de um diagnóstico local das crianças e dos adolescentes, o envolvimento e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outros.

O reconhecimento de Prefeito Amigo da Criança reforça o comprometimento do gestor em dar prioridade absoluta ao público de 0 a 18 anos na agenda do governo municipal. Da mesma forma, o reconhecimento também reconhece o esforço de integrar e articular a rede de proteção, de modo que a doutrina da proteção integral possa de fato ser materializada. Somente quando a rede mantém um diálogo perene, compartilhando dados e informações centrais de diagnóstico e atuação contínua da administração, que a intersetorialidade característica da política da infância ocorre na prática, possibilitando o cuidado integral e integrado do público específico.

Depoimento de José Valmir Soares, prefeito de Buriti dos Montes (PI): "A adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança, bem como o desenvolvimento de sua metodologia de trabalho, incentivou ainda mais o nosso compromisso em trabalhar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Também fortaleceu institucionalmente o trabalho da prefeitura, do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para que as ações para meninos e meninas, especialmente na primeira infância, estejam mais perto desta população".

A assinatura do *Termo de Adesão*, contudo, não é condição suficiente para que os municípios sejam considerados efetivamente participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança, concorrendo ao reconhecimento de suas ações em benefício da infância e da adolescência

Essa condição é adquirida a partir do cumprimento de alguns requisitos iniciais:



- Nomeação de um interlocutor com a Fundação Abrinq: denominado(a) articulador(a) municipal, consiste no representante do governo indicado como referência para interlocução, no município, a respeito de todo e qualquer aspecto do programa. É responsável pelo diálogo constante com os membros da equipe de gestão municipal e de outros órgãos, para que a agenda de trabalho proposta pelo programa seja executada no nível local. Pode ter o seu trabalho apoiado por um outro representante do governo, denominado(a) coordenador(a) de informações;
- Comprovação da existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): órgão deliberativo de existência obrigatória, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (art. 88, inciso II), o Conselho tem como principal atribuição zelar para que o ECA seja cumprido no âmbito do município, participando ativamente da construção da política municipal de atendimento à infância e à adolescência, incluindo a elaboração da lei orçamentária; elaborando ou revisando o diagnóstico municipal da infância e adolescência; controlando a execução das ações planejadas; estabelecendo normas e procedendo ao registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente; e administrando o Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente (FUMCAD);
- Comprovação da existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: instituído, em caráter obrigatório, pelo ECA (art. 88, inciso II), o Fundo Municipal deverá ser criado por lei municipal (sendo sua regulamentação objeto de decreto do prefeito), observados os preceitos de ordem geral contidos na Lei nº 4.320/1964 (arts. 71 a 74). O Fundo tem como principais fontes de recursos dotação orçamentária do Poder Executivo, deduções do

imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, transferências intergovernamentais, doações, multas e penalidades administrativas. Assim como determina o Estatuto, os fundos, em cada nível da administração pública, devem ser "vinculados aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente", o que confere ao Conselho Municipal a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal.

1.2 COMPROMISSOS E AVALIAÇÃO

A cada edição, o Programa Prefeito Amigo da Criança propõe um conjunto de ações destinadas a garantir os direitos de crianças e adolescentes - o que significa, na prática, melhorar as condições de vida dessa população, a serem desenvolvidas durante a gestão municipal que, sem prejuízo de outras ações, de iniciativa dos municípios, serão avaliadas, de acordo com os resultados alcançados.

Ao longo da gestão, o programa oferece suporte técnico e recomendações, bem como promove seminários que possibilitam o diálogo, a troca de experiências e a disseminação de conhecimentos úteis à construção e à consolidação de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, com base em evidências e boas práticas com resultados já identificados.

Depoimento de Rosa Angélica Silva Tesoni, articuladora de Coroados (SP): "É possível afirmar ainda que a metodologia nos permitiu refletir muito mais além do que já conhecíamos no município, nos preparando para prevenção até de problemáticas ainda não evidenciadas, mas já conhecidas pela rede de atenção à infância e adolescência. Assim tivemos, uma chance a mais de redução dos problemas e prevenção de riscos e vulnerabilidades."



Ao final da gestão, são avaliados os resultados obtidos pelos municípios. Esse processo, denominado avaliação técnica, busca aferir os avanços nas linhas de ação propostas no início de cada edição do programa, a partir de comparações com a situação inicial, e leva em conta os diferentes graus de melhoria e situações, eventualmente favoráveis, já no ponto de partida. O processo considera, ainda, diferenciais, ou seja, aspectos que, somados aos critérios gerais, expressam institucionalidade da política e aprimoramento dos mecanismos de participação.

O reconhecimento dos esforços dos gestores municipais no cumprimento dos compromissos assumidos e, especificamente, na promoção e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, tradicionalmente foi feito em duas categorias:

- Reconhecimento Pleno: atribuído às gestões que, realizando as ações propostas pelo Programa, avançam significativamente nas políticas e ações em benefício de crianças e adolescentes
- Destaque Nacional: atribuído às gestões municipais que, merecedoras do reconhecimento pleno, se destacam por implementar políticas integradas, de caráter estruturante e permanente; fortalecem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e desenvolvem ações de impacto, modificando a realidade da infância e da adolescência.

A partir da gestão 2009-2012, uma outra categoria de premiação foi instituída como *Reconhecimento de Boas Práticas*, destinada a valorizar iniciativas municipais específicas que, analisadas sob vários critérios, contribuem para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

1.3 HISTÓRICO DO PROGRAMA

Desde a sua primeira edição (1997-2000), o programa já pode acompanhar, monitorar e avaliar a gestão de mais de 10.000 prefeitos e prefeitas de mais de 4.400 municípios. Isto é, mais de 78% dos 5.570 municípios brasileiros já tiveram pelo menos um(a) gestor(a) assinando o termo de adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança.

Ao longo desses anos e das muitas vivências aprendidas junto aos gestores e suas equipes, o programa acompanhou e incentivou o desenvolvimento de capacidades locais nas gestões municipais que se mostraram mais engajadas. Da mesma forma, o programa pôde contribuir para a ampliação dos pactos firmados junto aos gestores municipais, o aprimoramento das metodologias de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas e o fortalecimento dos programas e serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

Até a gestão anterior do programa, 573 gestores haviam sido reconhecidos como Prefeitos Amigos da Criança pelos esforços de priorização da

Qua	Quadro 1. Número de prefeitos participantes e reconhecidos						
N° de Gestores	1ª Gestão	2ª Gestão	3ª Gestão	4ª Gestão	5° Gestão	Total	
	(199 <i>7</i> -	(2001 -	(2005 -	(2009 -	(2013 -		
	2000)	2004)	2008)	2012)	2016)		
Participantes	821	1.542	2.263	1.566	1.542	7.734	
Reconhecidos	33	126	132	180	102	573	



infância e adolescência em seus mandatos.

O reconhecimento, mais do que um selo concedido aos gestores municipais, representa o compromisso com a defesa e a promoção de direitos, a partir da consolidação de políticas públicas que reflitam a evolução de indicadores sociais que refletem a qualidade de vida de crianças e adolescentes, sobretudo aqueles relativos à educação, saúde e proteção.

Além disso, também representa um estímulo ao fortalecimento dos mecanismos de participação democrática e de controle social, ao desenvolver

a política de forma planejada e dialogada com os demais poderes, órgãos do governo municipal e com o fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) e dos Conselhos Tutelares.

Ao longo das edições anteriores do programa, um total de 31 municípios tiveram gestores reconhecidos como *Destaque Nacional* do Programa Prefeito Amigo da Criança (Quadro 2). Três desses municípios tiveram seus gestores agraciados com o título de *Destaque Nacional* em duas ocasiões: Porto Alegre (RS), Santo André (SP) e Belo Horizonte (MG).

Quadro 2. Municípios cujos gestores receberam o reconhecimento de Destaque Nacional do Programa Prefeito Amigo da Criança em edições anteriores				
1° Edição (1997-2000)	2° Edição (2001-2004)	3° Edição (2005-2008)	4ª Edição (2009-2012)	5° Edição (2013-2016)
Araxá (MG)	Goiânia (GO)	Altamira (PA)	Belo Horizonte (MG)	Abaetetuba (PA)
Caarapó (MS)	Porto Alegre (RS)	Barra Mansa (RJ)	Cruz Alta (RS)	Belo Horizonte (MG)
Camaragibe (PE)	Santo André (SP)	Conchal (SP)	Curitiba (PR)	Capão Bonito (SP)
Paranavaí (PR)	Timon (MA)	Maringá (PR)	Iguatu (CE)	Nova Andradina (MS)
Porto Alegre (RS)	Uruará (PA)	Rio Branco (AC)	Joinville (SC)	Santo André (SP)
São Bernardo do Campo (SP)			Nova Mutum (MT)	Sobral (CE)
São Gabriel da			Palhano (CE)	
Cachoeira (AM)				
Teresina (PI)			Paragominas (PA)	
Vitória da			Resende (RJ)	
Conquista (BA)				



Cabe ressaltar que o desenvolvimento do Programa Prefeito Amigo da Criança ocorre, em grande parte, pelo engajamento dos gestores municipais e suas equipes. A participação e eventual reconhecimento pelo programa não envolve repasse de recursos, sendo a premiação meramente simbólica e a adesão facultativa ao gestor.

A Fundação Abrinq oferece metodologias e ferramentas próprias voltadas ao aprimoramento da gestão pública (planejamento, orçamento, mecanismos de controle social, entre outros), que não teriam sentido sem o envolvimento e o engajamento legítimo dos profissionais responsáveis pela execução das políticas nos territórios, como os prefeitos e suas equipes: gestores, articuladores, servidores públicos,

conselheiros e membros da sociedade civil.

Depoimento de Patrícia Bristot de Bem, articuladora de Nova Veneza (SC): "As metodologias utilizadas nos orientam e nos capacitam, em termos de conteúdo e literatura, para que possamos realizar os trabalhos no município. A equipe do PPAC sempre esteve presente, mesmo que separados pela distância física, para dar todo o suporte no andamento do programa, fazendo com que ele pudesse acontecer de forma gradual e correta."

Nestes 24 anos de Programa, um pequeno conjunto de 65 municípios das cinco regiões brasileiras estiveram presentes em todas as edições, inclusive a atual (Quadro 3).

Quadro 3. Municípios cujos gestores participaram de todas as edições do programa

Estados	Municípios
Amapá	Macapá
Bahia	Vitória da Conquista
Ceará	Aracati, Icapuí, Maracanaú e Sobral
Espírito Santo	Colatina
Goiás	Goianésia e Porangatu
Maranhão	São Luís
Minas Gerais	Belo Horizonte, Betim, Conselheiro Lafaiete, Itabira, Ituiutaba, João Monlevade, Monte Carmelo, Ouro Fino, São Lourenço e Uberaba
Mato Grosso do Sul	Jardim, Nova Andradina
Pará	Belém
Paraíba	João Pessoa
Pernambuco	Arcoverde e Camaragibe
Piauí	Altos, Inhuma e Teresina
Paraná	Cambé, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu e Medianeira
Rio de Janeiro	Resende
Rio Grande do Norte	Lucrécia
Rio Grande do Sul	Balneário Pinhal e Porto Alegre



Santa Catarina	Balneário Camboriú, Criciúma, Florianópolis e
	Joinville
Sergipe	Boquim
São Paulo	Apiaí, Araraquara, Araras, Bauru, Bebedouro,
	Bernardino de Campos, Guarujá, Ilhabela, Itapira,
	Lençóis Paulista, Macatuba, Marília, Mauá,
	Olímpia, Orlândia, Praia Grande, Presidente
	Prudente, Santa Fé do Sul, Santo André, Santos,
	São Bernardo do Campo, São José dos Campos,
	São Sebastião, São Vicente, Severínia e Viradouro

Depoimento de Vlazimeire Carvalho, articuladora de João Monlevade (MG): "Nós nos sentimos muito orgulhosos por participar de todas as edições do Programa Prefeito Amigo da Criança, sendo signatários de causa tão nobre. Somos aprendizes das lições compartilhadas com a Fundação Abrinq, com outros municípios e com a comunidade local, ao longo destes anos de parceria".

Ao longo da execução do programa, há uma intensa troca de conhecimento entre a equipe da Fundação Abrinq, as secretarias e conselhos dos municípios participantes. O conhecimento adquirido pela equipe técnica do programa sobre a atuação da gestão municipal em políticas voltadas à criança e ao adolescente é potencializado, ainda, pelos encontros presenciais de técnicos do programa junto a gestores e equipes técnicas dos municípios. Nesses encontros, onde o contato dos técnicos com os municípios é estreitado, é possível tanto tomar conhecimento de iniciativas, ações e projetos exitosos empreendidos pelas gestões municipais, como também realizar sua verificação e avaliação técnica *in loco*.

Conforme já mencionado anteriormente, a partir da 4ª edição do programa (2009-2012), movida pela necessidade de reconhecimento, promoção e disseminação de iniciativas inovadoras realizadas pelo poder público municipal, a Fundação Abrina

passou a premiar gestões municipais pela execução de ações exitosas voltadas à garantia, promoção e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes com o *Prêmio de Boas Práticas*.

Nas edições passadas, o Programa Prefeito Amigo da Criança reconheceu e buscou dar visibilidade, inclusive ajudando a disseminar nos seminários regionais, um total de oito boas práticas que contribuíram para a garantia de direitos de crianças e adolescentes em diferentes frentes combate à mortalidade infantil e materna, atenção integral à primeira infância, educação infantil, segurança alimentar e nutricional, prevenção de situações de risco e proteção e institucionalização de fluxos intersetoriais de atendimento à criança e ao adolescente.



	Quadro 4. Boas Práticas premiadas em edições anteriores do			
		programa		
		Gestão (2009 - 2012)		
UF	IF Município Boa Prática			
CE	Sobral Trevo de Quatro Folhas - Apoiando a Mãe e Incentivando a			
	Vida			
MG	Santos Dumont Equoterapia			
SP	Sorocaba	Fazendo o Futuro		

	Gestão (2013 - 2016)			
UF	UF Município Boa Prática			
PA	Belém	Educando com a Horta Escola e Gastronomia		
RR	Boa Vista	Família que Acolhe		
RN	Major Sales	Circulando a Leitura e a Cultura na Educação Infantil		
RJ	RJ Petrópolis Escola Resiliente			
SP	Lençóis Paulista	Espaço Vem Ser		



CAPÍTULO 2

AÇÕES PROPOSTAS PARA A GESTÃO 2017-2020

Na edição atual, o programa propôs aos municípios ações em dois eixos, em torno dos quais se organizaram, por um lado, os esforços de produção e divulgação de subsídio técnico, e, por outro, as variáveis de avaliação das gestões participantes.

O primeiro eixo, *Gestão Pública*, aborda três temas: planejamento, investimento e fortalecimento dos conselhos. O objetivo principal neste eixo foi o desenvolvimento de capacidades locais, de forma que a gestão estivesse apta a realizar um planejamento intersetorial, investimento na política da infância e adolescência e o fortalecimento dos conselhos de direitos e tutelares. Nesse eixo foi proposto à administração municipal direcionamento de esforços em:

- Planejamento: foi proposto o desenvolvimento processos intersetoriais e participativos em planejamento de políticas públicas, envolvendo formulação, institucionalização e execução do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA).
- Investimento: também foi proposto a qualificação e identificação dos gastos voltados à infância e adolescência, o incentivo ao controle social e à apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA).
- Fortalecimento dos Conselhos: a terceira temática inclui o fortalecimento dos conselhos, considerando aspectos como infraestrutura, qualificação e suporte do governo municipal à operação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, bem como a regularização e operação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O segundo eixo, *Políticas Sociais*, engloba três temas: promoção de vidas saudáveis, educação de qualidade e proteção em situações de risco. O objetivo foi produzir diagnósticos sobre o cenário local da infância e da adolescência, definir metas, prioridades e estratégias para a evolução dos indicadores sociais. Os resultados foram analisados por meio da coleta de dados oficiais e da aplicação de questionários em que focalizam não só os produtos da política, mas também os processos e atores envolvidos. Neste eixo, foi proposto à administração local o investimento de esforços em:

- Promoção de vidas saudáveis: garantia de pré-natal acessível e de qualidade; planejamento e implementação de políticas que garantam sobrevivência infantil, na infância e materna; promoção de políticas e ações voltadas à segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes; e a garantia de condições sustentáveis e equitativas de saneamento básico.
- Acesso à educação de qualidade: foco no reconhecimento do direito à educação pública de qualidade como fator central para a redução da pobreza e impulso ao desenvolvimento sustentável; ampliação do acesso à creche; fortalecimento dos padrões de qualidade; e enfrentamento dos desafios do Ensino Fundamental foram os pontos que deveriam deter a maior atenção da gestão local.
- Proteção em situações de risco: o pressuposto é de que todas as crianças e todos os adolescentes têm o direito de serem protegidos de todo e qualquer tipo de abuso, abandono, exploração e violência. Os desafios da administração local deveriam ser focados na definição de protocolos e fluxos de integração das políticas de atendimento que, quando fragilizadas e desarticuladas, dificilmente materializam a doutrina da proteção integral, como preconiza o ECA.



Quadro 5. (Quadro 5. Gestão 2017-2020: eixos, áreas e temas avaliados pelo programa				
Eixos	Áreas	Temas			
Políticas Sociais	Promoção de vidas saudáveis	Acompanhamento pré-natal;			
		Sobrevivência infantil, na infância e materna;			
		Segurança alimentar e nutricional (aleitamento			
		materno, nutrição infantil e alimentação escolar);			
		Saneamento (acesso à água, acesso à esgoto e coleta de lixo).			
	Acesso à educação de qualidade	Acesso e qualidade na Educação Infantil;			
		Ensino Fundamental.			
	Proteção em situações de risco	Prevenção e combate à violência: doméstica, sexual e institucional;			
		Prevenção e erradicação do trabalho infantil			
		(identificação, resposta, aprendizagem e			
		emprego protegido);			
		Prevenção e proteção de crianças e adolescentes			
		em situação de migração e desastres naturais.			
Gestão Pública	Planejamento	Elaboração ou revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência;			
		Implementação do Plano Municipal para Infância e Adolescência;			
		Criação de mecanismos de monitoramento e			
		avaliação do Plano Municipal para Infância e			
		Adolescência.			
	Investimento	Planejamento orçamentário;			
		Qualificação e transparência na identificação dos			
		gastos;			
		Ampliação do investimento e controle social.			
	Fortalecimento dos Conselhos de	Infraestrutura e suporte à operação do CMDCA;			
	Direitos e Tutelares	Regularização e operação do Fundo Municipal			
		dos Direitos da Criança e do Adolescente;			
		Condições de funcionamento do Conselho Tutelar.			

Para maiores detalhes sobre a matriz de avaliação, recomenda-se a leitura das páginas 22-26 do <u>Guia Programa Prefeito Amigo da Criança 2017-2020</u>, publicado em janeiro de 2017.



2.1 ADESÕES E CONDICIONALIDADES

Nesta edição, as adesões ao Programa Prefeito Amigo da Criança iniciaram antes das eleições municipais de 2016. Com o lançamento da campanha intitulada Não Vai ter Colo em 2016, a Fundação Abrina convidou todos os postulantes aos executivos municipais Brasil afora a assinarem o termo de compromisso com as crianças e adolescentes de seus respectivos municípios. A campanha sensibilizou mais de 500 candidatos e candidatas à agenda da infância e adolescência, que assinaram o termo durante o período eleitoral.

Após as eleições, os gestores de todos os 5.570 municípios brasileiros foram convidados a participarem do programa. O período de adesões permaneceu aberto até o dia 31 de julho de 2017.

Ao assinar o Termo de Adesão ao programa, os candidatos e prefeitos eleitos assumiram, ao longo dos quatro anos de mandato, os seguintes compromissos com as crianças e os adolescentes de seus respectivos municípios:

- 1. Desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável;
- Realizar o processo de planejamento com alocação orçamentária nas políticas para a Infância e Adolescência;
- 3. Qualificar as políticas de atendimento à Primeira Infância;
- Estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre Executivo, Legislativo, Judiciário e organizações sociais, articulando uma Rede Municipal de Proteção Integral;
- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos Tutelares, Setoriais e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- **6.** Ampliar os mecanismos de transparência e controle social.

A continuidade e o progresso dos prefeitos nesta edição do programa estiveram atrelados ao

cumprimento das etapas da agenda de trabalho proposta no *Guia do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2017-2020*, que passaram por diferentes etapas ao longo dos 4 anos de acompanhamento. Tal agenda de trabalho será aprofundada mais adiante.

2.2 PERFIL DOS MUNICÍPIOS NO PROGRAMA

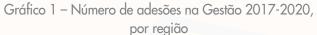
Um total de 2.346 municípios aderiram à atual edição do programa, representando cerca de 42% dos municípios do Brasil e garantindo a presença de todos os estados (Quadro 6). Esse foi o maior número de adesões em todas as suas edições.

As maiores porcentagens de participação ocorreram em estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste: Amapá, Roraima, Tocantins e Ceará em termos proporcionais; São Paulo, Minas Gerais e Bahia em termos absolutos.

Houve um salto na cobertura dos municípios por regiões. Se na gestão anterior a média da porcentagem de participação foi entre 27% a 31% dos municípios, nesta edição o programa aumentou sobremaneira sua abrangência nacional. A despeito disso, considerado o conjunto de cada uma das regiões, a participação foi heterogênea: em um extremo, quase metade (49,3%) dos prefeitos da região Norte aderiram ao programa; no outro, aproximadamente um terço (32,3%) dos prefeitos da região Sul participaram.

Também foi possível constatar uma evolução da participação dos municípios de alguns estados, tais como Sergipe (passando de 9% dos municípios na gestão passada para 45,3% na atual), Espírito Santo (de 17% para 45,3% nesta gestão) e Rio Grande do Norte (de 28% para 51,5% nesta gestão).





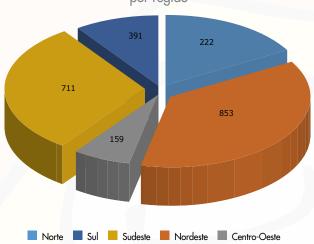
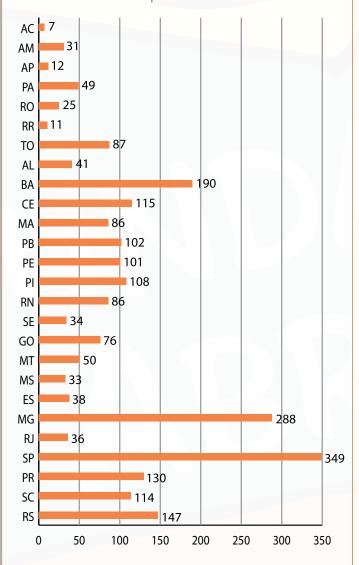


Gráfico 2 – Número de adesões na Gestão 2017-2020, por estado



Em termos de população – o que refletiria a proporção de beneficiados pelas ações das gestões participantes do programa – os municípios que aderiram congregavam, em 2016, 64,4% dos residentes no país (excluído o Distrito Federal).

Nesse aspecto, modifica-se a posição entre as regiões. A região Sudeste lidera, com os municípios aderentes reunindo 70% da população regional, em razão do comportamento do estado de São Paulo, no qual a adesão da capital paulista e de grandes centros urbanos elevou significativamente a quantidade de habitantes.

No extremo oposto, os municípios da região Centro-Oeste que fizeram adesão ao programa reuniam 47,9% da população regional. Também nesse caso, nota-se a influência da presença ou não das capitais – apenas duas das três capitais aderiram ao programa.

Examinando-se a questão da população mediante classificação dos municípios por portes definidos de acordo com o número de habitantes (Quadro 7), verifica-se, em primeiro lugar, que 72,4% dos municípios que aderiram ao programa possuíam até 30.000 habitantes, classificando-se em muitos pequenos (até 10.000 habitantes - 32%) e pequenos (de 10.001 a 30.000 habitantes - 36%).

Levando-se em conta, por outro lado, a quantidade de municípios de cada um dos portes considerados existente no país, o que se observa é que a adesão é exatamente inversa às quantidades — 35% dos municípios muito pequenos (até 10.000 habitantes), 42,6% dos municípios pequenos (de 10.001 a 30.000 habitantes), 50,1% dos municípios pequenos-médios (de 30.001 a 50.000 habitantes), 58,6% dos municípios médios (50.001 a 100.000 habitantes), 61,2% dos municípios grandes (100.001 a 500.000 habitantes) e 82,9% dos municípios muito grandes (mais de 500.000 habitantes).



Quadro 6. Gestão 2017-2020: municípios que aderiram ao programa por estado e região						
Estados e regiões (*)		Municípios			dente (**)	
	Adesões	Total	%	Adesões	Total	%
Acre/Rio Branco	7	22	31,8	532.454	816.687	65,2
Amazonas/Manaus	31	62	50,0	3.041.363	4.001.667	76,0
Amapá/Macapá	12	16	75,0	714.052	782.295	91,3
Pará/Belém	49	144	34,0	4.525.454	8.272.724	54,7
Rondônia/Porto Velho	25	52	48,1	1.271.504	1.787.279	<i>7</i> 1,1
Roraima/Boa Vista	11	15	73,3	455.450	514.229	88,6
Tocantins/Palmas	87	139	62,6	1.044.737	1.532.902	68,2
Região Norte	222	450	49,3	11.585.014	17.707.783	65,4
Alagoas/Maceió	41	102	40,2	2.015.143	3.358.963	60,0
Bahia/Salvador	190	417	45,6	9.157.956	15.276.566	59,9
Ceará/Fortaleza	115	184	62,5	<i>7</i> .125.571	8.963.663	<i>7</i> 9,5
Maranhão/São Luís	86	217	39,6	3.853.945	6.954.036	55,4
Paraíba/João Pessoa	102	223	45,7	2.140.686	3.999.415	53,5
Pernambuco/Recife	101	185	54,6	5.738.543	9.410.336	61,0
Piauí/Teresina	108	224	48,2	2.149.162	3.212.180	66,9
Rio Grande do Norte	86	167	51,5	1.211.027	3.474.998	34,8
Sergipe/Aracaju	34	75	45,3	1.571.673	2.265.779	69,4
Região Nordeste	863	1.794	48,1	34.963.706	56.915.936	61,4
Goiás	76	246	30,9	2.926.837	6.695.855	43,7
Mato Grosso/Cuiabá	50	141	35,5	1.555.578	3.305.531	47,1
Mato Grosso do Sul/Campo	33	79	41,8	1.596.178	2.682.386	59,5
Grande						
Região Centro-Oeste	159	466	34,1	6.078.593	12.683.772	47,9
Espírito Santo/Vitória	38	78	48,7	2.924.721	3.973.697	73,6
Minas Gerais/Belo Horizonte	288	853	33,8	12.592.564	20.997.560	60,0
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro	36	92	39,1	10.157.674	16.635.996	61,1
São Paulo/São Paulo	349	645	54,1	34.999.346	44.749.699	78,2
Região Sudeste	<i>7</i> 11	1.668	42,6	60.674.305	86.356.952	70,3
Paraná/Curitiba	130	399	32,6	7.123.047	11.242.720	63,4
Santa Catarina/Florianópolis	114	295	38,6	4.567.970	6.910.553	66,1
Rio Grande do Sul/Porto	147	497	29,6	5.851.573	11.286.500	51,8
Alegre						
Região Sul	391	1.191	32,8	17.542.590	29.439.773	59,6
Total	2.346	5.570	42,1	130.844.208	203.104.216	64,4

^(*) Excluído o Distrito Federal. As capitais registradas são aquelas que aderiram ao programa.

^(**) População residente por município. Estimativas populacionais de 2016 produzidas pelo IBGE e enviadas ao TCU estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. Dados captados em 29/05/2020.



Quadro 7. Gestão 2017-2020: municípios que aderiram ao programa por número de habitantes (porte)					
Porte (*)	Adesões	Total no Brasil	% dentre as adesões	% Total no Brasil	
Muito pequeno - Até 10.000 habitantes	857	2.446	36,6	35	
Pequeno - De 10.001 a 30.000 habitantes	841	1.976	35,8	42,6	
Pequeno-médio - De 30.001 a 50.000 habitantes	245	489	10,4	50,1	
Médio - De 50.001 a 100.000 habitantes	205	350	8,7	58,6	
Grande - De 100.001 a 500.000 habitantes	164	268	7	61,2	
Muito grande - Mais de 500.000 habitantes	34	41	1,5	82,9	
Total	2.346	5.570	100	42,1	

(*) Com base na população residente por município. Classificação própria do Programa Prefeito Amigo da Criança. Estimativas populacionais de 2016 produzidas pelo IBGE e enviadas ao TCU estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

2.3 INSTRUMENTOS E PROCESSOS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES

A avaliação com vistas ao Reconhecimento Pleno foi feita com base em informações relativas às realizações municipais em cada um dos eixos, áreas e temas propostos, coletadas por meio de questionários eletrônicos elaborados a partir de conteúdos técnicos fornecidos pelo Programa Prefeito Amigo da Criança.

Tais questionários são denominados *Mapas*, uma vez que permitem um mapeamento da situação de cada município em dois momentos distintos: uma linha de base ou marco zero, referente ao ano imediatamente anterior à gestão – no caso, 2016 –, e uma situação final, referente aos últimos anos da gestão atual.

É por meio da comparação do cenário que

compõe a linha de base com o cenário que compõe a situação final que o programa consegue acompanhar, avaliar e atribuir diferentes pontuações às gestões participantes, a depender do esforço de gestão e evolução de indicadores sociais acompanhados.

Por constituir a base da principal premiação, os processos de coleta de informações, bem como os critérios gerais de avaliação, referentes ao Reconhecimento Pleno são detalhados a seguir.

Eixo Políticas Sociais

As informações relativas às ações dos municípios nessa linha de ação contemplaram os três temas nela incluídos - promoção de vidas saudáveis, acesso à educação de qualidade e proteção em situações de risco, considerando os aspectos avaliados em cada um deles. Os questionários eletrônicos para coleta dessas informações foram



elaborados de forma a contemplar os indicadores adotados no processo avaliativo.

No início de 2017, o programa disponibilizou um primeiro *Mapa de Políticas Sociais* (linha de base), no qual os municípios forneceram informações sobre situações relativas a cada um dos temas e aspectos avaliados vigentes no ano anterior ao do início da gestão, ou seja, 2016, de modo a se constituir a linha de base da avaliação.

Neste *Mapa*, os articuladores e/ou coordenadores de informações forneceram informações sobre as ações/gestão nas seguintes áreas e subáreas:

- Promoção de vidas saudáveis: sobrevivência infantil e na infância; sobrevivência materna; gestão em saúde; segurança alimentar e nutricional; gestão em segurança alimentar e nutricional; saneamento básico; gestão em saneamento básico;
- Acesso à educação de qualidade: acesso e qualidade na Educação Infantil; acesso e qualidade nos anos iniciais do Ensino Fundamental:
- 3. Proteção em situações de risco: prevenção e combate à violência doméstica, sexual e institucional; prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente no trabalho; prevenção e proteção de crianças e adolescentes em situação de migração e desastres naturais.

No final de 2019, foi disponibilizado um segundo *Mapa de Políticas Sociais* (situação final), no qual os municípios novamente forneceram informações sobre os temas acima, sendo 2019 o ano de referência.

Informações que, comparadas àquelas inicialmente prestadas, constitutivas da linha de base, permitiram identificar mudanças em políticas públicas de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, consubstanciando a avaliação da evolução dos indicadores. Além disso, informações relativas a processos e procedimentos da gestão municipal com potencial para agregar qualidade às políticas públicas e que, sem comparação com situações anteriormente vigentes, possibilitaram a avaliação da qualificação da gestão, no que respeita à promoção e à proteção dos direitos da infância e da adolescência.

Cabe mencionar que as questões destinadas a qualificar a gestão foram elaboradas com base em normativas (leis, decretos, resoluções) federais ou, na ausência destas, em recomendações técnicas dos órgãos centrais.

Eixo Gestão Pública

No início de 2017, concomitante ao primeiro Mapa de Políticas Sociais, o programa também disponibilizou o primeiro Mapa de Fortalecimento dos Conselhos (linha de base). Neste, os municípios também forneceram informações sobre situações relativas a cada um dos temas e aspectos avaliados vigentes no ano anterior ao do início da gestão - ou seja, 2016 -, de modo a se constituir a linha de base da avaliação.

Neste *Mapa*, os articuladores e/ou coordenadores de informações forneceram informações sobre as ações/gestão nas seguintes áreas e subáreas:

1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: eleição e funcionamento; regimento; mesa diretora; comissões; infraestrutura; recursos humanos; diagnóstico da infância e adolescência; plano de ação e plano de aplicação de recursos; formação inicial e continuada dos conselheiros de direitos; registro de organizações da sociedade civil; fluxos de atendimento e participação de



crianças e adolescentes;

- 2. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: financiamento do Fundo; gestão do Fundo; prestação de contas/transparência; adequação ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC -Lei n° 13.019/2014);
- 3. Conselho Tutelar: eleições; formação inicial e continuada dos conselheiros tutelares; salários e benefícios; infraestrutura e recursos humanos; sistematização e tratamento das informações; atuação do Conselho Tutelar.

No final de 2019, foi disponibilizado um segundo *Mapa de Fortalecimento dos Conselhos* (situação final), no qual os municípios novamente forneceram informações sobre os temas acima, sendo 2019 o ano de referência.

Outra área trabalhada no eixo de Gestão Pública, o Orçamento Criança Adolescente (OCA) foi objeto de três *Mapas* disponibilizados ao longo dos três primeiros anos de gestão. A partir da análise da desagregação e reunião em três grandes eixos: OCA Saúde, OCA Educação e OCA Proteção, pode-se analisar o esforço de alocação orçamentária prioritária e a capacidade de desagregação dos orçamentos locais.

Além disso, buscou-se no OCA, estimular e acompanhar os esforços de transparência em relação à gestão do orçamento das políticas para a infância e adolescência. Com dois ou três dos Mapas preenchidos (relacionados aos orçamentos de 2016, 2017 e 2018) é possível acompanhar a evolução ou retração do volume de recursos previstos e gastos em ações para benefício da melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes no tempo, além do seu percentual em relação ao total de gastos.

Ainda no eixo *Gestão Pública*, em 2018, o programa propôs aos municípios o *Mapa PMIA*, composto por dois questionários. O primeiro referente ao processo de elaboração ou revisão do Plano Municipal – a depender da existência prévia ou não de um plano já elaborado no município – buscou levantar o desenvolvimento do diagnóstico, a composição do(s) grupo(s) de discussão e detalhes do processo. O segundo questionário dizia respeito às matriz lógica.

A Matriz Lógica representou um aprimoramento metodológico da Fundação Abrinq em relação ao planejamento. É um instrumento de detalhamento e organização das propostas de ações, que visa expor de forma clara e objetiva quais são os problemas, quais são as propostas de ações, detalhando as: estratégias de solução, mitigação do problema, as metas e resultados esperados, os prazos de início e término da ação, os responsáveis, os parceiros que serão envolvidos, o provável custo e a possível fonte do recurso.

O programa indicou que o diagnóstico e as matrizes deveriam ser elaborados a partir de discussões intersetoriais e que visassem um número factível de problemas a serem trabalhados ao longo de um período de 10 anos, que contemplassem ações ainda não presentes em outros planos setoriais de forma a articular as diferentes pastas e as diferentes representações da sociedade civil.

Depoimento de José Valmir Soares, Prefeito do município de Buriti dos Montes (PI): "As ações do PMIA de Buriti dos Montes estão sendo realizadas, fundamentalmente, através da formação continuada dos servidores públicos e membros da sociedade civil organizada, por meio de orientações e subsídios necessários para o trabalho dos profissionais que atuam na área da infância e adolescência e vem gerando resultados positivos".



Uma queixa reconhecida dos profissionais é a de que bons programas são descontinuados a partir das alterações de governo nos municípios. A intenção do diagnóstico e das matrizes foi justamente suprir os efeitos negativos da descontinuidade administrativa, de modo a garantir que o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência pudesse nortear as políticas e programas e que uma vez aprovado como lei municipal, não sofra tanta descontinuidade com as transições de gestões num período de 10 anos. A partir das informações coletadas em 2018, a equipe da Fundação Abrinq analisou e sugeriu uma série de recomendações de caráter conceitual e metodológico ao planejamento composto nas matrizes.

Depoimento de Alice Aparecida Soares Lima, articuladora pelo município de Embu das Artes (SP): "Falando em suporte, quero destacar a importante interação com a equipe do programa durante a revisão do nosso PMIA. Nós tivemos um pouco de dificuldade para trazer o Plano elaborado em 2014 para o novo formato proposto. Foram muitas consultas ao manual de elaboração e revisão, muitas ligações para alinhamento de conceitos e, consequentemente muitas reuniões no município para darmos conta deste trabalho. Mas valeu a pena!".

Em 2019, um segundo *Mapa PMIA* foi disponibilizado, coletando informações sobre o processo de conclusão e institucionalização do PMIA. A Fundação Abrinq incentivou que os planos elaborados fossem aprovado no CMDCA e no Legislativo Municipal, desta forma, um fator a mais de consolidação das políticas voltadas a crianças e adolescentes nos territórios.

Depoimento do Comitê do Município de Mogi das Cruzes (SP): "Ao longo das participações, o município não foi premiado com o referido reconhecimento, em análise as possíveis situações que geraram a não premiação identifica-se que nunca foi feita a elaboração

do Plano Municipal para a Infância e Adolescência. Importante citar que o plano foi criado para ser um documento "vivo", constantemente monitorado e alterado para atender as necessidades das crianças e dos adolescentes do município, desta forma, dentro do Comitê da Criança foi estabelecida comissão que coordenará outras subcomissões setoriais para o monitoramento do referido plano".

2.4 ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Ao aderir ao programa, toda a equipe municipal passa a ter acesso a um ambiente virtual para a interação com equipe da Fundação Abrinq e com as demais equipes municipais. Esse ambiente proporciona uma constante troca de experiências entre os municípios e visa garantir um fluxo contínuo de informações sobre a agenda de atividades do programa.

Depoimento de Selene Coletti, articuladora de Itatiba (SP): "Todas as ações a serem realizadas pelo município no programa foram subsidiadas pela Fundação, com um cronograma contendo datas e especificações além de orientações por meio de videoconferências disponibilizadas, posteriormente, no ambiente virtual".

a) Articulação e Engajamento

A Fundação Abrinq entende que a participação ativa do gestor municipal e sua equipe é essencial e necessária para que as condições de vida das crianças e dos adolescentes melhorem nas cidades brasileiras

Ao longo da 6º Edição do programa, a Fundação Abrinq buscou sensibilizar e engajar gestores públicos em torno da pauta da infância e adolescência, de forma que, através do cumprimento da Agenda de Trabalho proposta pelo



Programa, as gestões municipais desenvolvessem ações que beneficiassem esse público.

Depoimento de Rosa Angélica Silva Tesoni, articuladora pelo município de Coroados (SP): "Em 2016, ao receber o convite da Fundação Abrinq, para aderir ao Programa Prefeito Amigo da Criança, a atual prefeita municipal, Terezinha Aparecida Castilho Varoni, se sentiu lisonjeada e tão logo percebeu que tal adesão seria de fundamental importância para a estruturação das ações para a infância e juventude, sendo prioridade para Coroados. O Programa Prefeito Amigo da Criança em sua proposta metodológica detalhada possibilitou ao município, de 6.100 habitantes, avanços na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes".

b) Acompanhamento

O processo de acompanhamento da gestão municipal durante esta edição consistiu no monitoramento de dados e indicadores oficiais referentes a crianças e adolescentes e na análise de um conjunto de informações autodeclaradas por parte dos municípios participantes.

A reunião do conjunto de informações autodeclaradas ocorreu através do preenchimento de questionários-diagnósticos em sistema, ao longo dos três primeiros anos da gestão municipal. Cabe aqui ressaltar que, as informações declaradas obtiveram sua veracidade comprovada pelo prefeito do município e pelo presidente do CMDCA, através de validações em nosso sistema, de forma a possibilitar a utilização por parte da Fundação Abrina com fins de análise e avaliação.

Depoimento de Patrícia Bristot de Bem, articuladora de Nova Veneza (SC): "Os mapas direcionados a cada área de atuação nos revela o andamento das ações e onde desejamos chegar. Todas estas ferramentas nos dão suporte para termos clareza do que estamos realizando e do que ainda precisa ser feito. O PPAC é um programa que nos dá caminhos a trilhar para garantir que crianças e adolescentes estejam protegidos e com seus direitos garantidos, além de disponibilizar uma equipe que nos dá suporte para não estarmos sozinhos nesta jornada."

Os *Mapas* foram solicitados anualmente, de maneira a construir uma série histórica que demonstrasse o cenário da infância e adolescência municipal e os esforços contínuos da administração para concretizar avanços nas políticas públicas voltadas para esse público.

Foram solicitadas informações, a partir dos eixos do programa, apresentados acima, acerca do orçamento público, da gestão de políticas sociais – saúde, educação e assistência social – dos processos de elaboração ou revisão do Plano Municipal da Infância e Adolescência, das condições de funcionamento dos Conselhos Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.

Depoimento de Renata Vieira Duarte, coordenadora de informações de Londrina (PR): "Foi a partir desses indicadores e da situação das políticas de educação, saúde e proteção que o município recebeu o Relatório de Recomendações contendo 21 textos, sendo 6 de educação, 7 de saúde e 8 de proteção. Cada um desses textos com abordagens específicas constituindo, portanto, um grande desafio para os nossos agentes locais. De desafio, esse relatório transformou-se numa das principais ferramentas de suporte técnico, permitindo mais clareza às principais deficiências que deveriam receber atenção desta gestão".

c) Assessoramento

Ao realizarem a adesão à 6° edição do programa,



os gestores municipais contam com o assessoramento técnico e gratuito como contrapartida da Fundação Abrinq em relação à troca de informações contínua entre as partes. Esse processo de assessoramento às gestões municipais oferecido ocorreram em dois formatos principais:

(i) A distância: visando a produção e disponibilização de cadernos temáticos técnicos, envio de relatórios técnicos de recomendações, a realização de webinars sobre temáticas de interesse, criação de ambiente virtual para a troca de experiências, por meio do sistema *Fale Conosco* e canais de dúvidas como e-mail, aplicativos de conversa virtual e telefone.

Depoimento de Thiago Antonio Briganó, prefeito do município de Ibirarema (SP): "Só temos a agradecer toda equipe da Fundação Abrinq pelo apoio e direcionamento nesses anos, sempre nos receberam muito bem e todas as nossas dúvidas sempre foram respondidas com muita clareza. As devolutivas foram muito importantes para podermos, através dos indicadores apresentados, melhorar nossos projetos e atendimento".

Depoimento de Selene Coletti, articuladora de Itatiba (SP): "A devolutiva dada pela Fundação Abrinq fez com que novamente nos debruçássemos para um novo olhar e um novo movimento. Muitas dúvidas foram surgindo, mas sempre sanadas pela assessoria da Fundação. Foram muitos telefonemas, mensagens e e-mails aos membros da equipe que sempre foram solícitos em nos atender. Outro ponto a ser destacado foi a criação do grupo de WhatsApp que permitiu muitas trocas entre os municípios participantes além de possibilitar que as informações circulassem mais rapidamente".

(ii) Presencialmente: através de oficinas de formação referentes às metodologias e atividades propostas pela Agenda de Trabalho; seminários e eventos regionais oferecidos e visitas técnicas de caráter amostral.

Depoimento do Comitê do município de São José do Rio Preto (SP): "Ressaltamos a importância dos processos formativos desencadeados pelos seminários, porque além da apresentação do programa e orientações sobre os materiais que nos trouxeram diretrizes para o desenvolvimento das fases do programa e a construção do PMIA. Além dos conteúdos abordados nas palestras, vale destacar que as experiências trocadas com outros municípios ampliaram nossas perspectivas para a condução do processo".

Destacamos o esforço realizado pela Fundação Abrinq, em aprimorar as ferramentas digitais de contato e trocas de informações e dados junto às equipes municipais. Houve um grande empenho para qualificar a plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança (www.prefeito.org.br), informatizando diversos processos, organizando as propostas de ações e divulgando e esclarecendo dúvidas sobre as metodologias, pelos mais diversos meios de comunicação, visando a facilitação e a fluidez dos diálogos com prefeitos, articuladores, coordenadores de informações e presidentes de Conselhos de Direitos.

Depoimento de Anderson Oliveira Lima, presidente do CMDCA do município de Juazeiro do Norte (CE): "Gostaria ainda de acrescentar que sempre tivemos fácil acesso a toda equipe da Fundação para esclarecer dúvidas e até mesmo quando se disponibilizaram para uma pequena capacitação por videoconferência para os novos conselheiros tutelares, eleitos recentemente em pleito nacional".

Cada uma das etapas associadas aos *Mapas* possuiu um prazo de abertura e encerramento para preenchimento, pois considera a posterior análise e consolidação dos dados enviados pelos



municípios, visando o monitoramento constante da participação dos prefeitos e a avaliação dos resultados alcançados ao longo da gestão.

Depoimento do Comitê do município de São José do Rio Preto (SP): "Vale ressaltar que a disponibilidade dos técnicos do programa para nos apoiar no processo, esclarecendo dúvidas, motivando, seja via telefone, e-mail ou pelos grupos de WhatsApp, foi primordial para nossas ações".

Ao longo da 6º edição do Programa Prefeito Amigo da Criança foram realizadas visitas técnicas. As visitas possuem caráter amostral e objetivam tanto conhecer e se aproximar da realidade local quanto monitorar as atividades da Agenda de Trabalho que cabem aos municípios desenvolverem.

A equipe da Fundação Abrinq ao realizar as visitas técnicas desta edição, buscou colher informações pertinentes que possibilitaram tanto assessorar o município especificamente quanto o conjunto de municípios aderidos. Para isso, nas visitas técnicas são realizadas conversas com as equipes municipais das pastas que englobam a pauta da infância e adolescência (educação, saúde e assistência social principalmente), visitas aos equipamentos públicos – (Cras, Creas, Creches, Maternidade, UBSs), reuniões com os Conselheiros Tutelares e Conselheiros do CMDCA e agenda com o prefeito(a) e seus secretários municipais.

Por meio de seus articuladores nomeados a Fundação Abrinq acompanhou e assessorou as gestões municipais ao longo da gestão: cada município recebeu um relatório de recomendações exclusivo do programa, com base nas lacunas e potencialidades de cada município. Os comentários dos relatórios não contemplavam apenas o preenchimento dos questionários de 2017 mas também alguns indicadores sociais,

relacionados às áreas comentadas.

Depoimento de Alice Aparecida Soares Lima, articuladora de Embu das Artes (SP): "Outro ponto forte do programa, do meu ponto de vista, é o relatório da Fundação Abrina com a análise dos dados que enviamos ao final de cada etapa. Vejo que ele é um importante instrumento de monitoramento de como o município está na condução das políticas públicas para a infância e adolescência, uma vez que neles constam a situação do município frente aos indicadores de nosso estado e país. Isto nos permite identificar o quanto precisamos avançar ou o quanto já avançamos para garantir políticas públicas efetivas para nossas crianças e nossos adolescentes".

2.5 METODOLOGIAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA

Com a intenção de contribuir para a consolidação das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes e reconhecendo a autonomia dos municípios, a Fundação Abrina sugere aos prefeitos(as) e suas equipes o fortalecimento de suas ações de planejamento e análise de orçamento a partir de duas metodologias: PMIA e OCA

Reiterando a importância do desenvolvimento de uma política articulada, intersetorial e participativa, o programa convida e orienta os municípios a realizarem um diagnóstico da situação de crianças e adolescentes, identificando suas reais necessidades e partir delas, discutir e elaborar propostas de ações (matrizes lógicas) com detalhamento dos objetivos, metas, resultados esperados, prazos, responsáveis e fontes de recursos. As quais, organizadas em um plano municipal decenal, sejam aprovadas como lei municipal e efetivadas a partir de sua inclusão no orçamento.



Depoimento de Wagner Carneiro de Santana, Secretário Municipal de Assistência Social de Francisco Morato (SP): "Nossa matriz foi elaborada nas seguintes áreas temáticas: assistência social; fortalecimento e assistência às famílias; acolhimento institucional; trabalho infantil; violência e exploração sexual de crianças e adolescentes; educação infantil; creche; educação; esporte e lazer; cultura; saúde; atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e ou mentais; prevenção ao uso abusivo de drogas e atenção aos usuários; atenção à saúde da criança; atenção à saúde materna e rede de proteção.

Tendo em vista à implementação, monitoramento e avaliação de todo este processo de trabalho, concluímos que este documento, de extrema relevância busca efetivamente garantir o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, em especial àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade sempre buscando a mudança de paradigmas e o fortalecimento da família como o primeiro sujeito educativo.

Este plano constitui um marco na história da cidade de Francisco Morato e é o resultado de um processo participativo de elaboração conjunta e representa um importante instrumento de mobilização e controle das ações no fortalecimento do paradigma da proteção integral da criança e do adolescente. Além disso, o plano segue os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030".

A elaboração e institucionalização do referido plano potencializam as chances de continuidade das ações previstas, ainda que o período de vigência do documento ultrapasse a duração do mandato municipal. Dessa forma, é possível superar os planos governamentais de curto prazo, visando políticas de médio e longo prazo que realmente transformem as condições de vida de crianças e adolescentes.

Além disso, favorece o desenvolvimento de capacidades locais na formulação de políticas públicas, cujo significado é o desenvolvimento da habilidade das pessoas para, localmente, entender e definir necessidades, fixar objetivos e trabalhar para alcançá-los. O pressuposto é o de que apenas as políticas baseadas em capacidades locais são sustentáveis e potencialmente bem-sucedidas, e que não há um modelo único de soluções aplicável a todas as situações e realidades.

Depoimento de Luiza de Aguiar Soares, coordenadora de informações de Cascavel (PR): "Com referência a metodologia de elaboração e revisão do PMIA, repassada pela equipe do programa principalmente sobre o levantamento de problemas, fez com que as Secretarias fizessem o exercício da escuta e do diálogo, facilitando o planejamento intersetorial de forma mais efetivo, e que resultou em matrizes lógicas executáveis e não somente para cumprir o compromisso assumido junto ao programa. Enfim, essa metodologia contribuiu com com o aprimoramento do diálogo entre secretarias, órgãos de governo, CMDCA, Conselhos Tutelares e demais órgãos na revisão do PMIA. e demais órgãos na revisão do PMIA. Com certeza o olhar dos membros da Comissão sobre elaboração de planos mudou, principalmente referente ao levantamento de problemas".

A metodologia referente a análise do orçamento é nomeada como Orçamento Criança e Adolescente (OCA). Visamos, por meio do OCA, identificar os recursos destinados a cada criança e adolescente do município, por ano e por área – saúde, educação e proteção social. Ainda não temos parâmetros nacionais para dizer qual seria o valor desejável para execução de cada política, porém, verifica-se que o investimento em proteção social é consideravelmente menor do que em outras políticas.



Entendemos que a análise do orçamento contribui para verificar se os compromissos assumidos pelos governantes em campanha, refletem-se nas peças orçamentárias. Dessa forma o OCA se apresenta como uma poderosa ferramenta na promoção e defesa dos direitos, na medida em que oferece um diagnóstico real dos gastos. E permite ainda à sociedade civil e especialmente aos Conselhos de Direitos, controlar o uso dos recursos públicos, podendo relacioná-los com a evolução ou não dos indicadores sociais.

Depoimento do Comitê municipal de São José do Rio Preto (SP): "Destacamos a importância dessas devolutivas, que por meio da interação com os técnicos, ajudou a redirecionar nosso olhar, tornando-o mais criterioso para o orçamento informado que nos levou a refletir sobre como esses valores estavam sendo aplicados para a efetivação da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes".

O processo de monitoramento das políticas engloba, dentre outras ações, a produção e disponibilização de informações claras, pois se considera a informação como um componente da cidadania, devendo ser por princípio plenamente acessível a qualquer cidadão.

Depoimento de Jozenilda Alves, articuladora de Upanema (RN): "Iniciamos um trabalho com os recursos financeiros do OCA e formamos um grupo de estudo para divulgarmos os recursos voltados à infância e adolescência. A Fundação Abrinq tem uma proposta de trabalho para que os prefeitos seja comprometidos com os recursos financeiros. Eu quando iniciei não sabia o que era Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), como também não sabia da importância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cada formação foi um aprendizado. Passei a gostar e me aprofundar nas diretrizes de cada secretaria municipal e suas ações em prol da infância e adolescência".

O controle sistemático da atuação do poder público deve fortalecer e qualificar as políticas públicas de enfrentamento das desigualdades, ampliar os espaços de planejamento participativo, de forma a democratizar as decisões sobre os investimentos realizados, além de assegurar aos diversos grupos sociais a capacidade política de intervir.

Depoimento de Selene Coletti, articuladora de Itatiba (SP): "Bimestralmente é publicado o relatório resumido da execução orçamentária, o que permite um controle mais pontual dos gastos destinados às crianças e adolescentes do município. Isso tudo é resultado das orientações oferecidas pela Fundação".

Depoimento de Luiza de Aguiar Soares, coordenadora de informações de Cascavel (PR): "Informamos ainda que o município vem utilizando a metodologia definida pela Fundação Abrinq para o levantamento do OCA que vem sendo apresentado em audiência pública quadrimestralmente".

Em Gestão Pública, utiliza-se principalmente as metodologias já citadas, o planejamento e orçamento. Em relação aos conselhos busca-se reforçar o papel dos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes, como instância de deliberação da política para crianças e adolescentes no âmbito local. Assessorando-os tecnicamente para revisão de: regimento interno, organização do processo de escolha do conselho tutelar, criação e regularização do fundo da criança e adolescente e mobilização de recursos, entre outros.

Depoimento de Diana Raquel Ferreira, articuladora de Jucás (CE): "Pode-se destacar também o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal, pois, a metodologia do programa impulsionou o desenvolvimento de campanha para arrecadação de recursos para o fundo, a qual foi executada por meio



de programa de rádio, folder informativo, workshop, visitas técnicas a empresas locais e divulgação em redes sociais de modo a mobilizar e sensibilizar a sociedade civil para apoiar essa causa".

Nesta 6° edição do programa foi solicitado a indicação de representantes do CMDCA para acompanhamento de validação das ações. Justamente por entender a relevância do Conselho, que pôde utilizar o conteúdo de preenchimento dos questionários como subsídio para discussões.

Depoimento do Comitê municipal de Mogi das Cruzes (SP): "Destacamos ainda que todo o processo realizado teve participação ativa do CMDCA, o que tornou as ações muito mais fluídas principalmente nos processos de validação no sistema, uma vez que eram parte integrante da elaboração dos trabalhos".

Para que a rede de atenção a crianças e adolescentes seja efetiva nos municípios é essencial o fortalecimento dos Conselhos Tutelares, responsáveis por requerer serviços de atendimento aos direitos fundamentais. O Conselho Tutelar é um membro estratégico e fundamental para o planejamento e monitoramento da implementação das políticas públicas nos territórios.

Depoimento de Anderson Oliveira Lima, Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte (CE): "Com a ajuda do Programa, e em parceria com o CMDCA, conseguimos instituir um fluxograma de atendimento e alinharmos nossas ações".

A gestão deve buscar fortalecer ambos os Conselhos, cada qual com suas atribuições e autonomia, uma vez que compõem instâncias democráticas, as quais articuladas, inclusive junto a sociedade civil, são agentes de transformação da realidade.

Eventos - Seminários Regionais

Nos três primeiros anos desta edição do programa, foram realizados seminários regionais nas cinco regiões do Brasil, atraindo o público composto de prefeitos, secretários municipais, articuladores, conselheiros de direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, representantes de organizações da sociedade civil e profissionais das áreas da educação, saúde, assistência social, entre outras.

Os seminários de formação buscam, além de reforçar o contato com as ferramentas oferecidas pelo programa – PMIA, OCA e o fortalecimento de conselhos – aproximar os municípios dos temas de interesse à efetivação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente local e ferramentas para qualificar sua gestão. Além de mesas de debate e exposição de questões pertinentes às políticas associadas ao público de interesse são apresentadas, nos seminários, boas práticas e experiências de gestão de todo o país, com o fomento contínuo do diálogo entre os diferentes participantes.

Cada ano foi dedicado a uma temática diferente. No 1° ciclo de seminários, cujo mote foi *Um Município para Crianças e Adolescentes*, o programa buscou debater as metodologias que seriam oferecidas ao longo da 6ª edição, além de visar o engajamento das equipes municipais em torno da agenda de trabalho proposta pelo programa.

Em 2018, no 2° ciclo de seminários, com o mote *Um Caminho Para a Proteção Integral*, o programa se aprofundou na discussão das metodologias OCA e PMIA junto às equipes municipais, com intuito de colaborar para o processo de planejamento estratégico, induzido pela Fundação Abrinq. Neste ciclo também abordou-se a temática dos Objetivos



de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, expondo as potencialidades e possibilidades de municipalização dessa agenda.

Por fim, no 3° ciclo, cujo tema foi *Conselhos Fortes, Direitos Assegurados*, a Fundação Abrinq expôs e debateu com o público o papel da administração municipal, a atuação dos conselhos tutelares e de direitos da criança e do adolescente e suas contribuições para a garantia dos direitos desses públicos, sem deixar ninguém para trás, objetivo da Agenda 2030.

Cabe aqui destacar que os três ciclos de Seminários Regionais foram também um momento de troca de experiências e compartilhamento de iniciativas, que contaram com as exposições de Boas Práticas convidadas pela Fundação Abrinq, com intuito de demonstrar exemplos práticos de municípios que estão concretizando avanços na garantia e promoção de direitos de crianças e adolescentes.

Quadro	Quadro 8. Seminários Regionais realizados na gestão 2017-2020			
Regiões	Seminários Regionais (anos realizados)			
Norte	Manaus (AM) e Palmas (TO) (2017); Rio Branco (AC) e Belém (PA) (2018); Porto Velho (RO) (2019)			
Nordeste	Salvador (BA) e Fortaleza (CE) (2017), Recife (PE) e Teresina (PI) (2018), Maceió (AL) (2019)			
Centro-Oeste	Campo Grande (MS) (2017), Goiânia (GO) (2018), Cuiabá (MT) (2019)			
Sudeste	São Paulo (SP) e Vitória (ES) (2017), Belo Horizonte (MG) (2018) e Rio de Janeiro (RJ) (2019)			
Sul	Esteio (RS) (2017), Curitiba (PR) (2018)			



CAPÍTULO 3

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O Programa Prefeito Amigo da Criança envolve um longo processo. Cobrindo uma gestão municipal, começa com a sensibilização dos candidatos e prefeitos, segue com o monitoramento dos compromissos a partir da posse do prefeito eleito e termina em prazo compatível com as restrições impostas pela legislação eleitoral.

Exige, assim, dos municípios aderentes, um compromisso de mais de três anos, cumprindo as exigências para participação efetiva; mobilizando órgãos, setores e organizações; planejando e executando ações; participando de eventos técnicos; e prestando as informações demandadas pelo Programa.

Depoimento de Tatiana Martins Viana da Silva, articuladora pelo município de Paragominas (PA): "Nesta edição do Programa Prefeito Amigo da Criança, para o município de Paragominas como impacto resumido em uma palavra: Intersetorialidade, criar uma comissão para discutir, analisar, conhecer a realidade local e propor de forma articulada melhorias e construções de forma planejada de políticas públicas para crianças e adolescentes".

Intenções iniciais de participação perdem-se, naturalmente, ao longo desse período e frente a eventuais dificuldades locais para cumprimento dos compromissos. Merecem, pois, congratulações aqueles municípios que persistem no processo, venham ou não a receber o reconhecimento formal pelo desempenho da gestão na melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.

Depoimento da Tatiana Martins Viana da Silva, articuladora de Paragominas (PA): "Esses impactos tornaram reais na revisão do Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA), adesão ao termo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), com objetivo de fortalecer o município nas ações que já eram realizadas, compreender o Orçamento Criança (OCA) e o fortalecimento do CMDCA para mobilizar, sensibilizar a sociedade civil para aplicar no Fundo da Infância e da Adolescência, garantindo parcerias com empresas locais para divulgação e capacitação da sociedade. Todas essas conquistas se tornam gratificantes no crescimento e fortalecimento da intersetorialidade e de uma sociedade mais igualitária, através da metodologia, capacitações e das orientações do Programa Prefeito Amigo da Criança que fazem parte desta conquista".

3.1 RECONHECIMENTO PLENO: AVALIAÇÃO

3.1.1 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS PROCESSOS DESTINADOS À AVALIAÇÃO

Conforme se descreveu anteriormente, cada uma das linhas de ação propostas às gestões municipais comportou coleta de informações destinadas à avaliação das realizações em três momentos.

Cada uma dessas coletas é aqui considerada como um processo específico, no âmbito do processo geral de avaliação, resultando em seis processos dos quais deveriam participar os municípios que aderiram ao Programa Prefeito Amigo da Criança no Quadro 9.



Quadr		17 - 2020: processos destinados à econhecimento Pleno
MAPA	Linha de ação/Tema	Processo específico
2017	Políticas sociais	Informações sobre a gestão das políticas sociais nas áreas de saúde, educação e proteção para construção de linha de base (ano referência 2016);
	Orçamento Criança e Adolescente (OCA)	Apuração do OCA inicial (relativo à execução orçamentária de 2016);
	Fortalecimento de Conselhos	Constituição da linha de base sobre as condições de funcionamento dos Conselhos de direitos e Tutelares (ano referência 2016).
2018	Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA)	Processo de elaboração ou revisão e inserção das matrizes lógicas (com ajustes posteriores por parte do município, a partir da devolutiva da Fundação Abrina);
	Orçamento Criança e Adolescente (OCA)	Apuração do OCA (relativo à execução orçamentária de 2017).
2019	Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA)	Processo de institucionalização e arquivo final do plano;
	Orçamento Criança e Adolescente (OCA)	Apuração do OCA (relativo à execução orçamentária de 2018);
	Fortalecimento de Conselhos	Constituição da situação final sobre as condições de funcionamento dos Conselhos de Direito e Tutelares (respostas ao questionário com informações relativas a 2018);
	Políticas sociais	Informações sobre a gestão das políticas sociais nas áreas de saúde, educação e proteção para construção de linha de base (ano referência 2018).

Foram 848 municípios que participaram, total ou parcialmente, dos processos destinados à avaliação, que representam aproximadamente 36% dos 2.346 que fizeram parte da 6ª edição do programa.

Os motivos de evasão e falta de engajamento nos processos avaliativos do programa, por parte dos municípios são diversos, envolvem desde transições mal realizadas de responsáveis pela articulação, falta de recursos humanos disponíveis para o levantamento das informações e articulação de

responsáveis, entre outras dificuldades apontadas no percurso.

Considerando as etapas constituintes do processo avaliativo, acima apresentadas, se apresentará brevemente o contingente de municípios que pôde ser avaliado, por aspecto, considerando que a possibilidade de avaliação consistia na existência da linha de base e situação final, para cada um deles, havendo no OCA a possibilidade de três inserções de dados, considerando também que questionários inconsistentes do OCA não podem ser avaliados.



No eixo Gestão Pública foi possível avaliar 765 municípios no aspecto Fortalecimento de Conselhos, sendo este os aspectos com maior número de municípios avaliados, alcançando 32% dos municípios aderidos.

Ainda no eixo de Gestão Pública, ao analisarmos os aspectos relacionados às metodologias sugeridas pela Fundação Abrinq, 402 municípios realizaram as etapas necessárias para a avaliação do aspecto associado ao Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA), seja via o processo de elaboração ou revisão deste documento orientador. Por fim, o aspecto ligado à apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) contou com o contingente de 361 municípios avaliados. Respectivamente, os municípios avaliados nos aspectos associados aos PMIA e OCA, representam 17% e 15% do total de municípios aderidos à 6° edição.

Considerando o eixo de Políticas Sociais, 450 municípios cumpriram as etapas necessárias para que possibilitasse a avaliação técnica por parte da Fundação Abrinq. Esse número, representa aproximadamente 19% dos municípios aderidos à 6° edição do programa e 53% dos municípios que haviam realizado a etapa inicial, preenchendo os *Mapas Iniciais* e delimitando um linha de base.

3.1.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação consistiu em uma análise crítica dos dados oficiais e informações autodeclaradas, coletadas ao longo da 6º edição do Programa Prefeito Amigo da Criança - Gestão 2017-2020.

Primeiramente, é importante aclarar que o processo avaliativo foi dividido em dois momentos distintos: a avaliação técnica e a avaliação política.

Somente municípios com status de reconhecimento passaram pelo crivo da avaliação técnica. municípios com status de rede não disponibilizaram informações suficientes para à realização da análise, não estando habilitados para essa etapa do programa.

A avaliação técnica foi realizada por meio da comparação entre as informações coletadas no primeiro ano da gestão (Mapas Iniciais) associadas à indicadores oficiais do ano de referência, denominadas aqui como linha de base, e as informações coletadas no terceiro ano da gestão (Mapas Finais) também associadas aos indicadores oficiais do ano de referência, denominadas nesse processo como situação final.

No caso de aspectos qualitativos, tais como os relativos à forma de condução do processo de elaboração do PMIA, à existência de determinadas políticas municipais funcionamento de Conselhos, avaliou-se o grau em que o comportamento do município levou em conta as orientações e recomendações contidas na proposta metodológica, no caso do PMIA, e o grau em que a situação verificada se aproxima daquela considerada ideal ou mais promissora para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, constante em normativas oficiais e recomendações de órgãos federais, no caso dos aspectos considerados para a qualificação da gestão. Em ambos os casos, intersetorialidade, articulação e participação social foram aspectos valorizados, em consonância com os princípios que orientam o programa.

Ao realizar essa comparação, a Fundação Abrinq buscou avaliar os avanços na gestão das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes e os resultados concretos alcançados na atual gestão municipal, de modo que comparando o município com ele mesmo, o programa extingue a



possibilidade de somente reconhecer gestões que já possuíam capacidade instalada e premia os avanças ao longo da série histórica determinada.

3.1.3 RESULTADOS

Ao aplicar os procedimentos de avaliação dos 848 municípios, habilitados para essa etapa, obtivemos a classificação relativa em cada uma das linhas de ação e na avaliação geral. Para a definição dos municípios que seriam reconhecidos com o *Prêmio de Prefeito Amigo da Criança*, *Reconhecimento Pleno*, foi utilizado critério estatístico, selecionando-se aqueles de maior pontuação relativa na avaliação geral.

A essa avaliação de caráter técnico, somou-se avaliação política, que considerou o cumprimento de normas e princípios da administração pública, em cada um dos municípios inicialmente selecionados. Como resultado final, foram definidos 125 municípios cujos gestores fizeram jus à premiação.

A relação dos 125 municípios cujos prefeitos recebem o título de *Prefeito Amigo da Criança, na Gestão 2017-2020* é apresentada no Quadro 10.

Quadro 10. Gestão municipal 2017- 2020: Reconhecimento Pleno pelo Programa Prefeito Amigo da Criança		
UF	Município	Prefeito (a)
AL	Campo Alegre	Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
AL	Delmiro Gouveia	Eraldo Joaquim Cordeiro
AL	Maragogi	Fernando Sergio Lira Neto
ВА	Camaçari	Antonio Elinaldo Araujo da Silva
ВА	Conceição do Jacuípe	Normélia Maria Rocha Correia
ВА	lrecê	Elmo Vaz
ВА	Itambé	Eduardo Coelho de Paiva Gama
ВА	Juazeiro	Marcus Paulo Alcântara Bomfim
ВА	Mutuípe	Rodrigo Maicon de Santana Andrade
ВА	Uauá	Lindomar de Abreu Dantas
ВА	Várzea da Roça	Lourivaldo Souza Filho
ВА	Vitória da Conquista	Herzem Gusmão Pereira
CE	Boa Viagem	Aline Cavalcante Vieira
CE	Caucaia	Naumi Gomes de Amorim
CE	Fortim	Naselmo da Costa Ferreira
CE	lcapuí	Raimundo Lacerda Filho
CE	lguatu	Ednaldo de Lavor Couras
CE	Juazeiro do Norte	José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
CE	Jucás	Raimundo Luna Neto
CE	Maranguape	João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva



CE	Mombaça	Ecildo Evangelista Filho
CE	Redenção	David Santa Cruz Benevides
CE	Russas	Raimundo Weber de Araújo
CE	Tejuçuoca	Antonia Heloide Estevam Rodrigues
ES	Ecoporanga Ecoporanga	Elias Dal Col
ES	Nova Venécia	Mario Sergio Lubiana
ES	Vila Velha	Max Freitas Mauro Filho
GO	Itumbiara	Jose Antonio da Silva Netto
MA	Cururupu	Rosária de Fatima Chaves
MA	Imperatriz	Francisco de Assis Andrade Ramos
MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	Francisco Pedreira Martins Júnior
MG	Contagem	Alexis José Ferreira de Freitas
MG	Coronel Murta	Amariles Santos Lima
MG	Espinosa	Milton Barbosa Lima
MG	Lavras	José Cherem
MG	Limeira do Oeste	Pedro Socorro do Nascimento
MG	Machado	Julbert Ferre de Morais
MG	Muriaé	Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
MG	Pedras de Maria da Cruz	Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
MG	Poços de Caldas	Sergio Antonio Carvalho de Azevedo
MG	Salinas	José Antonio Prates
MG	Santa Vitória	Isper Salim Curi
MG	Viçosa	Ângelo Chequer
MS	Corumbá	Marcelo Aguilar lunes
MT	Brasnorte	Mauro Rui Heisler
MT	Cuiabá	Emanuel Pinheiro
MT	Nova Monte Verde	Beatriz de Fátima Sueck Leme
MT	Sorriso	Ari Genézio Lafin
PA	Abaetetuba	Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
PA	Paragominas	Paulo Pombo Tocantins
PA	Parauapebas	Darci José Lermen
PA	Santarém	Francisco Nélio Aguiar da Silva
PB	Picuí	Olivânio Dantas Remígio
PB	Pombal	Abmael de Sousa Lacerda
PB	Princesa Isabel	Ricardo Pereira do Nascimento
РВ	São Bento	Jarques Lucio da Silva II
PE	Afogados da Ingazeira	José Coimbra Patriota Filho
PE	Araçoiaba	Joamy Alves de Oliveira
PE	Buíque	Arquimedes Guedes Valença
PE	Carnaíba	José de Anchieta Gomes Patriota
PE	Caruaru	Raquel Teixeira Lyra



PE	Panelas	Joelma Duarte de Campos
PE	Pedra	José Osório Galvão de Oliveira Filho
PE	Petrolina	Miguel de Souza Leão Coelho
PE	Poção	Emerson Cordeiro Vasconcelos
PE	São Bento do Una	Débora Luzinete de Almeida Severo
PE	Taquaritinga do Norte	Ivanildo Mestre Bezerra
PI	Assunção do Piauí	Antonio Luiz Neto
PI	Buriti dos Montes	José Valmi Soares
PI	Coivaras	Marcelino Almeida de Araújo
PI	Demerval Lobão	Luiz Gonzaga de Carvalho Junior
PI	Santa Cruz do Piauí	Francisco Barroso de Carvalho Neto
PI	Santo Antônio de Lisboa	Welington Carlos Silva
PI	São João do Piauí	Gil Carlos Modesto Alves
PI	São Miguel do Tapuio	José Lincoln Sobral Matos
PI	Teresina	Firmino da Silveira Soares Filho
PR	Cambé	José do Carmo Garcia
PR	Curitiba	Rafael Valdomiro Greca de Macedo
PR	Fazenda Rio Grande	Marcio Claudio Wozniack
PR	Palmeira	Edir Havrechaki
PR	Paraíso do Norte	Laercio de Freitas
PR	Pérola	Darlan Scalco
PR	Ponta Grossa	Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
PR	Prudentópolis	Adelmo Luiz Klosowski
RJ	Resende	Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
RJ	Volta Redonda	Elderson Ferreira da Silva
RN	Lucrécia	Maria da Conceição do Nascimento Duarte
RN	Major Sales	Thales Andre Fernandes
RN	Messias Targino	Francisca Shirley Ferreira Targino Maia
RN	Portalegre	Manoel de Freitas Neto
RO	Cacoal	Glaucione Maria Rodrigues Neri
RS	Capão da Canoa	Amauri Magnus Germano
RS	Cruz Alta	Vilson Roberto Bastos dos Santos
RS	Estância Velha	Maria Ivete de Godoy Grade
RS	Passo Fundo	Luciano Palma de Azevedo
RS	Pelotas	Paula Schild Mascarenhas
RS	Rio Grande	Alexandre Duarte Lindenmeyer
RS	Santiago	Thiago Gorski Lacerda
RS	Taquari	Emanuel Hassen de Jesus
SC	Concórdia	Rogério Luciano Pacheco
SC	Criciúma	Clésio Salvaro
SC	ltapema	Nilza Nilda Simas



SC	Nova Veneza	Pogório José Frigo
		Rogério José Frigo
SC	Porto Belo	Emerson Luciano Stein
SC	Rancho Queimado	Cleci Aparecida Veronezi
SC	Rio do Sul José Eduardo Rothbarth Thome	
SC	Xavantina	Enoir Fazolo
SE	Aquidabã	Francisco Francimario Rodrigues de Lucena
SE	Itabaiana	Valmir dos Santos Costa
SE	Itaporanga d'Ajuda	Otávio Silveira Sobral
SP	Atibaia	Saulo Pedroso de Souza
SP	Barueri	Rubens Furlan
SP	Coroados	Terezinha Aparecida Castilho Varoni
SP	Francisco Morato	Renata Torres de Sene
SP	lbirarema e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Thiago Antônio Briganó
SP	<u>Itaí</u>	Thiago dos Santos Michelin
SP	Itapevi	lgor Soares Ebert
SP	Itatiba	Douglas Augusto Pinheiro Oliveira
SP	Jaboticabal	José Carlos Hori
SP	Lins	Edgar de Souza
SP	Mogi das Cruzes	Marcus Vinicius de Almeida e Melo
SP	Olímpia	Fernando Augusto Cunha
SP	Quintana	José Nilton dos Santos
SP	São José do Rio Preto	Edson Coelho Araújo
SP	Urupês	Alcemir Cassio Greggio

3.1.4 OUTROS RESULTADOS DA 6ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

Nesta seção serão apresentados os demais resultados alcançados pelos 125 municípios supracitados, encabeçados pelos respectivos gestores ou gestoras municipais, reconhecidos pela Fundação Abrina na 6ª edição do programa.

Cabe aqui destacar, que as informações abaixo listadas são autodeclaradas pelos governos municipais no sistema do programa, e validadas pelos presidentes dos CMDCA e prefeito (a), de forma a garantir a veracidade das informações e utilização pela Fundação Abring.

Resultados na Saúde

- 54 municípios diminuíram taxas de mortalidade infantil;
- 77 municípios com Comitê de Prevenção e Investigação de Óbitos Infantis e Fetais;
- A média de percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram 7 ou mais consultas prénatal passou de 70%, em 2016, para 75%, em 2018;
- 104 municípios aumentaram a porcentagem de nascidos vivos cujas mães realizaram 7 ou mais consultas pré-natal (de 2016 para 2018);
- 32 municípios que abriram novos leitos de maternidade;
- 753 leitos de maternidade construídos nos



municípios reconhecido;

- 73 municípios com Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 110 municípios com Conselho de Alimentação Escolar;
- 20 Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) abertos.

Resultados na Educação

- 75 municípios diminuíram taxas de abandono escolar no Ensino Fundamental anos finais;
- 105 municípios aumentaram cobertura de matrículas na Educação Infantil (0-3 anos);
- 85 municípios abriram creches municipais próprias;
- 430 creches municipais próprias abertas;
- 31.308 vagas criadas em Centros de Educação Infantil (0-3 anos);
- 77 municípios abriram pré-escolas municipais próprias;
- 939 pré-escolas municipais próprias abertas;
- 35.676 vagas criadas em Escolas Municipais de Educação Infantil (4-5 anos).

Resultados na Proteção

- 61 municípios com Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (criado e em funcionamento);
- 111 municípios com fluxo definido de encaminhamento das denúncias de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes;
- 124 municípios com procedimentos definidos de atendimento dos casos confirmados de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes;
- 61 municípios com Comitê (ou Comissão) de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- 114 municípios premiados com procedimentos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

• 15 municípios que colocaram Centros Integrados de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência em funcionamento.

Resultados de Gestão Pública

- 28 gestões municipais tornaram regulares e operacionais seus respectivos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) junto a Receita Federal;
- 10 municípios regularizaram o FMDCA junto a Receita Federal de 2017 para 2018;
- 18 municípios regularizaram o FMDCA junto a Receita Federal de 2018 para 2019;
- Montante das destinações do imposto de renda (pessoa físicas) aos FMDCAs dos 125 premiados em 2017: R\$ 1.517.012,02 (1.477 destinações);
- Montante das destinações do imposto de renda (pessoas físicas) aos FMDCAs dos 125 premiados em 2019: R\$ 9.570.722,79 (8.726 destinações);
- Aumento de 7.249 destinações para os FMDCAs dos municípios reconhecidos;
- Aumento de R\$ 8.053.710,77 direcionados aos FMDCAs dos municípios reconhecidos;
- 173 municípios realizaram o processo de elaboração ou revisão de seus Planos Municipais para Infância e Adolescência (PMIAs) segundo orientação da Fundação Abrina;
- 744 municípios apuraram o Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e Adolescente em 2017;
- 501 municípios apuraram o Orçamento Criança e Adolescente (OCA) em 2018;
- 407 municípios apuraram o Orçamento Criança e Adolescente (OCA) em 2019.



3.2 BOAS PRÁTICAS

Todos os prefeitos e prefeitas que formalizaram sua adesão ao programa puderam inscrever, via edital lançado em 2019, iniciativas do governo municipal classificadas nos seguintes eixos temáticos: Eixo 1 - Promovendo vidas saudáveis; Eixo 2 - Acesso à educação de qualidade; Eixo 3 - Proteção; Eixo 4 - Protagonismo; Eixo 5 - Redução de risco de desastres naturais e migração; Eixo 6 - Processos de gestão; Eixo 7 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e Eixo 8 - Primeira Infância.

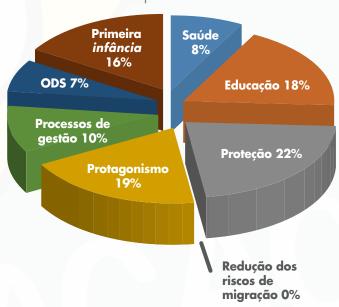
Nesta edição, o processo de reconhecimento de *Boas Práticas* elegeu como finalistas iniciativas que se configuram como alternativas simples, criativas, intersetoriais, de caráter estruturante e com capacidade de institucionalização.

Os aspectos considerados para a seleção das práticas apresentadas pelos municípios foram: (i) caráter estruturante (ações voltadas à consolidação de políticas públicas permanentes e que tenham resultados efetivos); (ii) intersetorialidade (capacidade de tomadas de decisão e de responsabilização compartilhada entre diferentes setores e órgãos da administração pública municipal); (iii) otimização de recursos (implementação de políticas sociais com responsabilidade fiscal e/ou que superem eventuais dificuldades orçamentárias presentes no município); (iv) ênfase no público alvo (ações que privilegiem usuários e beneficiários como responsáveis relevantes no processo de formulação ou execução das políticas públicas); e (v) meios de implementação em programas, projetos ou políticas, sejam eles novos ou continuados, que propiciem ganhos na efetivação de direitos tanto a partir de novos arranjos de gestão, quanto por novos arranjos de processos, ferramentas ou por novas formas de intervenção.

3.2.1 AS PRÁTICAS INSCRITAS

No total, 134 municípios das cinco regiões brasileiras apresentaram propostas. À exceção do Eixo 5, sem submissões, todos contaram com inscrições, destacando-se os *Eixos 2, 3 e 4,* conforme ilustra o gráfico 3.

Gráfico 3 - Distribuição das inscrições das boas práticas por eixos



3.2.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e seleção das práticas inscritas deu-se em três fases. Em um primeiro momento, todas as iniciativas foram lidas e avaliadas de acordo com os critérios acima mencionados, elencados no edital, sendo excluídas aquelas que não atendiam aos termos especificados.

No segundo momento, as práticas foram separadas por eixo temático e, após processo de avaliação comparativa, foram selecionadas as melhores iniciativas dentro de cada eixo, levando-se em consideração, principalmente, três critérios: configurar prática de caráter estruturante, apresentar resultados de impacto comprovado e indicar potencial de replicabilidade.



Todavia, o terceiro e último momento do processo de avaliação - visitas in loco - precisou ser cancelado, em respeito às medidas de distanciamento social impostas pelas autoridades sanitárias em março de 2020, decorrentes da pandemia de Covid-19. Dado que as visitas técnicas às práticas finalistas não foram realizadas, comprometendo a continuidade do processo de avaliação, nenhuma prática foi reconhecida.

O próximo tópico traz a relação das 17 práticas finalistas, assim classificadas após a conclusão da 2º fase de seleção e análise dos projetos. Mesmo não havendo o encerramento desta edição do prêmio, optou-se por apresentá-las neste relatório no intuito de prestigiar os municípios inscritos, garantindo um meio de divulgação das iniciativas que estão buscando transformar o dia a dia de crianças e adolescentes pelo Brasil.

3.2.3. DESCRIÇÃO DAS PRÁTICAS FINALISTAS

1. Abaetetuba (PA) - Projeto Menina do Laço de Fita: a ternura como essência, a luta como princípio e o empoderamento como estratégia para a cidadania (Eixo 1: Promovendo vidas saudáveis)

A prática intitulada *Projeto Menina do Laço de Fita: a ternura como essência, a luta como princípio e o empoderamento como estratégia para a cidadania* é desenvolvida no município de Abaetetuba (PA) desde o início de 2018.

Inicialmente focada na orientação de adolescentes para evitar os elevados índices de gravidez e de violência sexual nessa faixa etária, a prática foi ampliada, abrangendo, também, o aumento das unidades de saúde qualificadas para a abordagem da saúde sexual e reprodutiva dos indivíduos ao longo das diferentes etapas da vida. Para tanto,

investe em processos de educação em serviço, educação em saúde, mobilização social e cuidados assistenciais.

Entre as principais ações do projeto, destacamse: (a) seminários, fóruns e capacitação das equipes de atenção básica - saúde sexual e reprodutiva, considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, pessoas idosas e pessoas com deficiência; (b) planejamento territorial para a execução dos projetos com vistas ao alcance de todos os públicos; (c) estruturação e capacitação de profissionais de saúde da atenção básica; (d) intensificação da cobertura vacinal HPV e Hepatite B para os adolescentes dentro do Programa Saúde na Escola (PSE), a cada dois meses; e (e) aquisição de métodos contraceptivos, testes de gravidez e testes rápidos - HIV e sífilis.

2. Passo Fundo (RS) - Programa Meu Bebê, Meu Tesouro (Eixo 1: Promovendo vidas saudáveis)

Em vigência desde 2013, o *Programa Meu Bebê, Meu Tesouro* surgiu para reduzir os índices de mortalidade infantil em Passo Fundo (RS), até então superiores às médias constatadas no Estado.

O programa é destinado ao atendimento das gestantes que realizam o pré-natal no Sistema Único de Saúde (SUS) e dos seus filhos até o primeiro ano de vida, estruturando-se nas seguintes ações: (a) visitas domiciliares; (b) planejamento familiar; (c) monitoramento das gestantes por meio de ligações telefônicas; (d) monitoramento da prematuridade; (e) agilidade nas consultas; (f) grupo de orientação trimestral para as gestantes; (g) estímulo da leitura na vida dos bebês; (h) acompanhamento da saúde bucal durante o pré-natal para a mãe e na puericultura para os bebês; e (i) vaga



preferencial na Educação Infantil às crianças vinculadas ao programa.

Como regra, o cadastro é realizado até a 22° semana de gestação - contudo, algumas exceções se verificam em função da idade da gestante, do grau de vulnerabilidade e de outras situações de risco.

3. Santos (SP) - Programa Mãe Santista (Eixo 1: Promovendo vidas saudáveis)

Implementado em 2013 pela Secretaria Municipal de Saúde, o *Programa Mãe Santista* objetiva reduzir o índice de mortalidade infantil para um dígito em Santos, cidade do litoral sul do Estado de São Paulo.

Busca, para tanto, garantir acesso, acolhimento e resolutividade no atendimento à gestante e ao bebê nos primeiros 24 meses de vida; organizar a rede de atenção à saúde materna, fetal e infantil; instituir ações assistenciais voltadas ao binômio mãe e filho e reduzir a morbimortalidade materna, fetal e infantil.

A prática foi inspirada na estratégia *Rede Cegonha*, lançada em 2011 pelo Ministério da Saúde, e conta com alguns parceiros que garantem a sua execução.

As principais ações desenvolvidas pelo Mãe Santista consistem em: (a) acolhimento na unidade básica de saúde e classificação de risco obstétrico na maternidade; (b) pré-natal do papai (solicitação dos exames laboratoriais na primeira consulta da gestante no intuito de incentivar a participação do parceiro no ciclo gestacional e nos cuidados com o bebê); (c) visita domiciliar semanal às gestantes pelo agente comunitário de saúde, monitorando seu estado geral, identificando sinais e sintomas de alerta

e encaminhando-as, se necessário, às unidades básicas de saúde; (d) apoio psicossocial às gestantes adolescentes e de risco no Instituto da Mulher e Gestante; (e) oferta de contraceptivo de longa permanência (Implanon) para populações vulneráveis e o dispositivo intrauterino (DIU) no pós- parto para todas que manifestarem interesse no plano de parto; e (f) atendimento de rotina aos bebês até os 24 meses de vida.

4. Cascavel (PR) - Projeto Aprender Digital (Eixo2: Acesso à educação de qualidade)

O Projeto Aprender Digital, institucionalizado pelo Decreto Municipal nº 14/2019, da Prefeitura de Cascavel (PR), procura contribuir no processo de alfabetização tanto dos alunos que apresentam dificuldades na coordenação motora fina, quanto daqueles que não exibem comunicação verbal e precisam de comunicação alternativa. Visa proporcionar, dessa forma, maior independência e autonomia às pessoas com deficiência, ampliando habilidades no seu aprendizado e possibilidades de interação em sala de aula.

A prática tem como base a utilização da tecnologia assistiva e contempla um computador de tela touch screen com recursos pedagógicos para o trabalho individual em sala de aula, consistente em jogos e atividades lúdicas como formação de palavras, operações, sequências, classificações, jogo da memória, entre outras, planejadas intencionalmente, as quais promovem ações dos alunos. Com o auxílio do professor de apoio pedagógico, estas ações e produções se estendem aos registros gráficos e à manipulação de materiais pedagógicos diversos, sempre com o objetivo final de contribuir para a alfabetização.



São ações desenvolvidas pelo Aprender Digital: (a) avaliação inicial do aluno para o uso do equipamento em sala de aula, realizada pela equipe que coordena o projeto, a qual é composta por profissionais de diferentes formações; (b) assessoramento mensal pela equipe responsável pelo projeto às instituições de ensino; (c) formação para professores de apoio pedagógico (em um total de 20 horas); (d) aquisição anual de novos computadores; (e) programação, pela equipe incumbida pelo projeto, de novas atividades lúdicas e jogos a serem disponibilizados aos alunos; e (f) confecção, pela Secretaria Municipal de Educação, de mesas adaptadas para os computadores utilizados nas atividades.

A faixa etária atendida vai dos 5 aos 10 anos e, em 2019, 160 crianças foram beneficiadas pela prática.

5. Itatiba (SP) - Projeto Veja Bem (Eixo 2: Acesso à educação de qualidade)

O *Projeto Veja Bem* constitui iniciativa do Fundo Social de Solidariedade de Itatiba (SP) em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e demais parceiros do setor privado. Iniciada em 2019, a prática foi institucionalizada por meio do Decreto Municipal n° 7246/2019.

Seu objetivo é diagnosticar possíveis alterações oftalmológicas que acometem alunos da rede municipal de ensino na faixa etária que vai dos 4 aos 14 anos, evitando que problemas visuais representem um comprometimento no processo de aprendizagem.

De forma geral, as principais atividades estruturam-se em: (a) realização de reuniões com as equipes gestoras das escolas envolvidas; (b) envio de bilhete explicativo às famílias e obtenção de autorização dos responsáveis para que os filhos participem; (c) avaliação efetuada por equipe de enfermagem, dentro da unidade escolar, por meio do método Snellen; (d) análise dos resultados; (e) aplicação de um segundo teste, com uso de aparelho auto refrator para quem apresentar defasagem no primeiro teste; (f) análise dos resultados e encaminhamento para consultas daqueles que apresentarem defasagem no segundo teste; (g) realização de mutirões de consultas para os identificados com alterações na visão; e (h) encaminhamento para quem tiver prescrição de tratamento e óculos.

Estima-se que aproximadamente 13 mil crianças e adolescentes sejam beneficiados por esta prática.

6. Londrina (PR) - Central Única de Vagas de Londrina (Eixo 2: Acesso à educação de qualidade)

A Central Única de Vagas de Londrina designa um serviço que começou a ser ofertado pela Secretaria de Educação deste município paranaense no ano de 2017, por meio da concentração, em um único local, da gestão e da triagem de vagas para o ingresso de crianças de 0 a 3 anos na rede pública municipal.

Baseada no diagnóstico de que não havia equidade no serviço da Educação Infantil, tal prática foi criada com o propósito de organizar o atendimento prestado, diminuindo a fila de espera por vagas e, consequentemente, o número de ações judiciais para se obtê-las.

As ações centrais consistem em: (a) no agendamento e na realização de entrevistas com as famílias; (b) no atendimento individualizado e humanizado; (c) na avaliação das crianças para compor a lista de espera de acordo com



a vulnerabilidade da família; (d) na gestão das vagas das creches municipais e conveniadas; e (e) no encaminhamento das vagas existentes.

Embora recente, já é possível verificar resultados concretos da iniciativa: enquanto em 2017 havia 11 mil crianças na fila de espera por uma vaga nos Centros de Educação Infantil de Londrina, em 2019 esse número havia sido reduzido para 3.500.

7. Felipe Guerra (RN) - Programa Família Guardiã - Cuidado Alternativo Frente ao Acolhimento Institucional (Eixo 3: Proteção)

O Programa Família Guardiã - Cuidado Alternativo Frente ao Acolhimento Institucional, do município de Felipe Guerra (RN), pretende possibilitar que as famílias extensivas e/ou afetivas disponham de subsídios técnicos e financeiros para assegurar proteção integral às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social que estejam desprovidos de cuidados parentais.

Também destina-se à garantia de cuidados integrais para indivíduos entre 0 e 18 anos junto às famílias guardiãs, de forma a prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares por meio da reintegração familiar. Procura, com isso, evitar o acolhimento institucional ou o encaminhamento a famílias substitutas.

A prática apoia-se em ações de: (a) acompanhamento e visitas domiciliares; (b) elaboração de planos de ação de integração e/ou reintegração familiar; (c) produção de mapas de rede; (d) orientação socioeducativa; (e) desenvolvimento de estudos de caso; (f) atendimentos particularizados; (g) encontro de guardiões; (h) monitoramento semestral e (i) subsídio financeiro.

Em novembro de 2019, 11 crianças e 14 adolescentes eram acompanhados pelo programa.

8. Forquilhinha (SC) - Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Infância e Adolescência do Município de Forquilhinha - GT (Eixo 3: Proteção)

Ao perceberem que, a despeito dos diferentes programas e serviços municipais voltados a crianças e adolescentes, havia casos que exigiam uma discussão ainda mais aprofundada, o CMDCA e a Rede de Proteção de Forquilhinha (SC) decidiram criar o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Infância e Adolescência do Município de Forquilhinha - GT.

Institucionalizado pelo Decreto Municipal nº 165/2011, o GT é coordenado por um membro do CMDCA e composto por integrantes de todos os serviços de proteção, que se reúnem periodicamente para debater casos complexos envolvendo crianças e adolescentes do município. Nesses encontros também são estabelecidos fluxos de atendimento para minimizar o tempo de exposição daquela criança ou adolescente às situações de vulnerabilidade e risco em que se encontram, permitindo que o grupo encaminhe uma decisão acertada e fundada no entendimento de pessoas com diferentes visões e formações.

Esta prática desenvolve como ações: (a) realização de reuniões mensais ou quinzenais registradas em ata; (b) compartilhamento de informações, por cada setor, sobre as especificidades dos casos; (c) promoção de trabalho articulado, interdisciplinar e em rede, conjugando esforços na busca por um objetivo comum; (d) tomada de decisões baseada em pareceres técnicos; (e) incentivo ao intercâmbio e à ajuda recíproca entre distintos agentes do sistema de garantia de direitos; e



(f) acompanhamento da situação das famílias por meio do relato produzido pelos técnicos das diversas equipes responsáveis pelos atendimentos (Conselho Tutelar e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por exemplo) com a avaliação do GT sobre os resultados obtidos.

Em geral, discutem-se 10 casos por reunião, sendo que pode haver, a cada encontro, a inclusão de novos casos e o encerramento de outros.

9. Joinville (SC) - Protocolo Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual (Eixo 3: Proteção)

Em 2016, a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) formou um grupo composto por diferentes profissionais do setor público com a finalidade de reestruturar e atualizar as orientações voltadas ao atendimento de pessoas em situação de violência sexual.

Instituiu-se, então, a denominada *Comissão Aconchegar*, (Decreto Municipal n° 29.453/2019), responsável por propor a revisão e acompanhar de forma permanente a execução do *Protocolo Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual* (Decreto Municipal n° 36.133/2019), o qual constitui a prática inscrita pela cidade catarinense.

Fundamentado em diagnóstico conduzido pela rede, o protocolo visa nortear o atendimento às pessoas em situação de violência sexual, buscando que ele seja feito de maneira humanizada, qualificada e integrada, evitandose, sobretudo, a revitimização.

Representam ações desenvolvidas pela prática: (a) instituição da *Comissão Aconchegar*, do *Comitê Gestor da Comissão Aconchegar* e do Protocolo Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual; (b) realização de reuniões ordinárias mensais da Comissão e quinzenais do Comitê Gestor; (c) construção de fluxos intersetoriais para atendimento dos casos de violência sexual agudos e crônicos, especificados por faixa etária; (d) realização de Seminário de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual; e (e) manutenção da Comissão Aconchegar para garantia do monitoramento contínuo das atividades implementadas e revisão do protocolo, quando necessário.

Destaca-se que, embora qualifique o atendimento para todas as faixas etárias, o protocolo prevê fluxos específicos direcionados aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Salto (SP) - Plante Apoio, Colha Esperança (Eixo 4: Protagonismo)

A prática *Plante Apoio, Colha Esperança* teve início em 2019, idealizada pelos adolescentes de 13 a 18 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz, localizado no município de Salto (SP).

Sob supervisão e orientação da equipe técnica do CRAS, esses adolescentes promovem palestras para alunos das escolas municipais e estaduais de Salto com o objetivo de sensibilizálos e informá-los acerca de temas como bullying, depressão, suicídio e abuso sexual por meio de relatos originados dentro da própria sala de aula.

As principais ações que compõem a prática são representadas por: (a) palestras; (b) relatos de experiências; e (c) troca de conhecimento por meio de rodas de conversa. Cabe ressaltar que, em todas elas, o protagonismo cabe aos adolescentes, condutores e receptores de todo



o conteúdo.

11. Vila Velha (ES) - Mediação Escolar e Justiça Restaurativa (Eixo 4: Protagonismo)

Buscando reduzir conflitos no ambiente escolar pela utilização de práticas restaurativas, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (1° e 2° Vara da Infância e da Adolescência de Vilha Velha) e a Prefeitura Municipal de Vila Velha (Secretaria Municipal de Educação) implementaram, em 2017, a prática denominada Mediação Escolar e Justiça Restaurativa.

Para que possa se estruturar, a prática pressupõe (a) a instalação dos Núcleos de Práticas Restaurativas na Secretaria de Educação, nas Unidades de Educação Infantil e de Ensino Fundamental; (b) a capacitação sobre mediação escolar e círculos de diálogo da paz para profissionais, alunos, professores, pais, guardas municipais, conselhos de escola, lideranças de base e demais interessados; e (c) a estruturação e a efetivação de formação continuada para os participantes.

A prática atende a população dos 4 aos 17 anos de idade, incluídos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Há vários envolvidos em sua execução, como a OAB, o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha e os Conselhos Tutelares.

12. Volta Redonda (RJ) - VR em Jogo - Jogo de Tabuleiro ou Boardgame (Eixo 4: Protagonismo)

O VR em Jogo - Jogo de Tabuleiro ou Boardgame é uma prática formulada pela Secretaria de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão (SEPLAG) de Volta Redonda (RJ), instituída pela Lei Municipal n° 5 de 2017. Tendo como público-alvo adolescentes entre 14 e 18 anos, o *VR em Jogo* se caracteriza como um jogo de tabuleiro que objetiva coletar os indicativos das principais ações a serem realizadas pela administração a médio e longo prazo, de modo a contribuir para o desenvolvimento da cidade em seus vários aspectos.

Entre as ações desenvolvidas pela prática encontram-se: (a) ofortalecimento da participação dos estudantes na gestão pública; (b) a construção de oportunidades para o conhecimento acerca do Planejamento Estratégico Municipal (PEM); (c) o desenvolvimento da consciência cidadã entre os jogadores; e (d) a introdução de novas formas de intervenção na gestão pública.

Até o presente momento, 32 escolas de Volta Redonda - incluindo públicas e particulares - já receberam o jogo, o que significa que 2.672 tiveram acesso a ele.

13. Lins (SP) - Incentivar a doação de pessoas físicas, através da declaração do Imposto de Renda, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 6: Processos de Gestão)

A prática Incentivar a doação de pessoas físicas, através da declaração do Imposto de Renda, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem sendo desenvolvida no município de Lins, interior do Estado de São Paulo, desde 2019.

Sua origem remonta à constatação, por parte do CMDCA, de que as doações via Imposto de Renda (IR) direcionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) eram realizadas, em sua absoluta maioria, por pessoas jurídicas. Procurando



alterar este cenário e engajar a participação da comunidade, sobretudo de pessoas físicas, esta prática foi implementada a partir da iniciativa do chefe do Executivo municipal.

Dessa forma, a Prefeitura anunciou que, para cada R\$ 1,00 (um real) doado via IRPF ao Fundo, investiria mais R\$ 1,00 (um real), o que significou um crédito adicional de R\$ 100.823,09 (cem mil oitocentos e vinte e três reais e nove centavos) - aumento significativo nos recursos do FMDCA.

As principais ações da prática envolvem: (a) campanha de ampla divulgação em distintos meios de comunicação para sensibilizar a população sobre a importância das doações do IR e (b) reuniões com os contadores do município, profissionais que podem orientar a população acerca das doações do IR.

A prática foi estabelecida pela Lei Municipal nº 6767/2019 e estima-se que 2 mil crianças e adolescentes tenham sido beneficiados.

Poços de Caldas (MG) - Rede da Criança e do Adolescente - RECRIAD (Eixo 6: Processos de Gestão)

A Rede da Criança e do Adolescente - RECRIAD, prática inscrita pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (MG), teve início em 2017 diante da demanda de se dialogar acerca das dificuldades e necessidades das políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência.

Criou-se, então, uma rede composta por diferentes atores da sociedade civil e do poder público que se reúnem mensalmente durante duas horas para trocar experiências e pensar soluções conjuntas para os problemas da população entre 0 e 18 anos do município. Embora os encontros tenham pauta definida previamente, os locais de sua realização são variados, permitindo que os participantes possam conhecer as diversas organizações, serviços e programas envolvidos.

Entre as ações da rede, incluem-se: (a) a construção de fluxos e protocolos; (b) a aproximação entre diferentes atores; (c) o esclarecimento sobre políticas públicas distintas; (d) o levantamento de dados estatísticos; (e) a mobilização de gestores; (f) o fomento de estudos técnicos; e (g) a elaboração de novas ações voltadas a crianças e adolescentes.

15. Sobral (CE) - Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV) (Eixo 7: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

Buscando reduzir o número de homicídios em Sobral, cidade no interior do Estado do Ceará, instituiu-se, por meio do Decreto Municipal nº 1/2017, a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV), única prática classificada como finalista no Eixo 7 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) do Edital de Boas Práticas

A UGP-PV constitui uma estrutura de governança multissetorial para articular ações voltadas à garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens (população entre 10 e 29 anos) em situação de vulnerabilidade e risco de vida.

Presente em dois territórios do município, o que corresponde a sete bairros da área periférica, a prática compreende três de seus projetos como as principais ações realizadas: (a) o Estudo de Mortes Violentas - traçar um perfil aprofundado e qualitativo sobre a trajetória da vítima de homicídio; (b) o Programa Articulador



da Juventude, que articula a relação entre as políticas públicas tradicionais e as crianças, os adolescentes e os jovens tradicionalmente excluídos dessas ações - isso é possível com jovens que exercem papel de liderança em suas comunidades, os quais passam a ter cargos comissionados; e (c) os Comitês Territoriais que visam criar instâncias multissetoriais que compreendem todos os gestores dos equipamentos que prestam serviços nos territórios abrangidos pela UGP-PV.

16. Botucatu (SP) - Projeto Crescer Seguro (Eixo 8: Primeira Infância)

O *Projeto Crescer Seguro*, da Prefeitura de Botucatu (SP), atua na promoção de ações de autoproteção e prevenção de acidentes para crianças entre 3 e 10 anos que frequentam as escolas municipais.

Partindo do diagnóstico de que muitos acidentes nessa faixa etária podem ser evitados desde que haja a correta orientação de pais e professores, bem como a instrução das próprias crianças, busca-se ensinar, por meio de cursos oferecidos ao longo do ano letivo, a percepção do risco e a possibilidade de se evitá-los, além de estimular a multiplicação do conhecimento entre os alunos.

Para tanto, a prática desenvolve: (a) oficinas de prevenção abrangendo temas comuns a acidentes com crianças - quedas, queimaduras, afogamentos, sufocamentos, intoxicações, picadas por animais peçonhentos, acidentes de trânsito -, os quais são apresentados de forma lúdica; (b) atividades mensais de treinamento para professores e colaboradores das escolas, realizadas no Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos da UNESP de Botucatu, na Secretaria Municipal de Trânsito e no Corpo de Bombeiros; e (c) palestras para os pais dos alunos.

O *Crescer Seguro* teve início em 2009 e, diante da receptividade e dos bons resultados demonstrados ao longo do tempo, foi institucionalizado por meio de Decreto Municipal.

17. São José do Rio Preto (SP) - Linguagens na Infância e as Narrativas Iúdicas: Brincar e movimentar como formas de interagir, expressar e conhecer o mundo (Eixo 8: Primeira Infância)

Linguagens na Infância e as Narrativas lúdicas: Brincar e movimentar como formas de interagir, expressar e conhecer o mundo é a prática do município de São José do Rio Preto (SP) voltada à primeira infância.

Trata-se de uma formação continuada realizada com professores, coordenadores pedagógicos e gestores de unidades escolares do município. Nela, aborda-se a importância do brincar na Educação Infantil e o respeito que deve ser conferido aos diferentes territórios e à subdivisão das faixas etárias que compõem a Primeira Infância.

As principais ações da prática estão interligadas e articuladas em três frentes: (a) formações para professores; (b) formações para coordenadores pedagógicos; e (c) formações para diretores. Todas elas envolvem encontros em agrupamentos menores, quando apenas os formadores de cada turma se reúnem, bem como eventos maiores, que agregam toda a rede em um único momento, como é o caso das palestras.

3.3 EXPERIÊNCIAS PILOTO

Durante esta edição do programa, houve ações direcionadas em três municípios distintos - Janaúba (MG), Boa Ventura (PB) e São Paulo (SP) -, as quais serviram como experiências piloto de intervenção do programa, todas elas baseadas em



necessidades locais e em demandas específicas de cada gestão.

Janaúba (MG)

O País ainda se recorda com profunda tristeza a tragédia ocorrida na Creche Gente Inocente, em Janaúba (MG). Em 5 de outubro de 2017, dia nacional da cidadania, diversas crianças tiveram seus direitos violados, após um vigia incendiar o Centro de Educação Infantil.

A Fundação Abrinq lamentou e se solidarizou com o episódio. Por isso, foi realizada a reinauguração do Centro de Educação Infantil Helley Abreu de Batista - nome dedicado à professora que deu sua própria vida para defender as crianças.

A reinauguração aconteceu graças ao apoio de empresas que ajudaram na reforma e à Fundação Abrinq, que doou todo o mobiliário, os kits de livros e jogos, além de realizar uma formação com a equipe de professores do município. O processo junto à prefeitura contou com a mediação da equipe do programa.

Boa Ventura (PB)

A partir de intervenção da própria gestora municipal de Boa Ventura (PB), Maria Leonice Lopes Vital, que buscou contato de maneira direta junto à gerência de projetos da Fundação Abrinq, iniciou-se a intervenção piloto para realização de diagnóstico local e estruturação do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de seu respectivo Fundo, por meio de formações e de pareceres técnicos.

Essa atuação, aliada à parceria estabelecida com a Escola da Cidade - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - permitiu começar o processo de reforma da única creche de Boa Ventura. O projeto arquitetônico foi assinado pelo professor Ciro Pirondi, diretor da Escola da Cidade, e, o início de sua execução, financiado com recursos captados por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São Paulo (SP)

Devido à proximidade geográfica entre a Prefeitura de São Paulo e o escritório da Fundação Abrinq, localizado na capital paulista, houve uma aproximação entre as equipes do programa e da administração municipal, o que levou ao estabelecimento do projeto piloto.

Durante o ciclo da gestão, inúmeras ações voltadas à qualificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) foram possíveis, além de ciclos de formação para todos os Conselheiros Tutelares da cidade, em um processo mediado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Entre as ações desenvolvidas, pode-se destacar: (a) análise e revisão do Regimento Interno do CMDCA; (b) análise e reordenamento das resoluções publicadas pelo Conselho; (c) revisão dos fluxos da SMDHC na relação com o CMDCA; (d) revisão da legislação do CMDCA e do FUMCAD; e (e) realização de ciclos de formação dos conselheiros tutelares, com foco em sua atuação colegiada.

Parcerias Institucionais – Relacionamento com Governos, Associações Municipalistas, MPs e organizações não governamentais

É imprescindível destacar como elemento fundamental do sucesso do programa as parcerias institucionais estabelecidas junto a associações



e federações municipalistas, Ministérios Públicos Estaduais, Tribunais de Justiça, governos estaduais e organizações do terceiro setor.

Fenômenos complexos pressupõem ações coletivas, multidisciplinaridade, transversalidade e a valorização do outro enquanto agente de transformação da realidade. Nenhuma iniciativa ou programa de caráter nacional, como o Programa Prefeito Amigo da Criança, tem efetividade se não for adaptada respeitando as realidades locais e legitimada pelos atores que conhecem de forma riquíssima as fragilidades e potencialidades de seus territórios.

Com a mais sincera estima a Fundação Abrinq agradece os 40 parceiros institucionais da 6° edição do programa. Somente a partir do apoio recebido dos profissionais representantes dessas instituições foi possível alcançar 2.346 municípios -

o maior número de adesões de prefeitos e prefeitas da história de todo o programa. Apoio que se estendeu a realização de seminários regionais, oficinas formativas, elaboração de publicações, multiplicação de conteúdos, distribuição de materiais entre outros.

Ao citar a multiplicação de conteúdos, é importante mencionar também os parceiros que incorporaram as metodologias em suas rotinas de trabalho e articularam grupos intermunicipais para discussão de indicadores sociais, de estratégias de qualificação de planejamento e análise do orçamento público. Tendo inclusive transcendido as limitações metodológicas da Fundação Abrinq, de forma a abarcar outros públicos e outras políticas, gerando novos conhecimentos e práticas inovadoras e exitosas.

Quadro 11. P arceiros institucionais da 6º edição do Programa Prefeito Amigo da Criança			
Siglas	Instituições		
AAM	Associação Amazonense de Municípios		
ABERT	Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão		
ABM	Associação Brasileira de Municípios		
AEMERJ	Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro		
AMA	Associação de Municípios da Araraquarense (SP)		
AGM	Associação Goiana de Municípios		
AMUPE	Associação Municipalista de Pernambuco		
APM	Associação Paulista de Municípios		
APPM	Associação Piauiense de Municípios		
APRECE	Associação dos Municípios do Estado do Ceará		
APRECESP	Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo		
ATM	Associação Tocantinense de Municípios		
Caiena,	Caiena – Desenvolvimento de Software		
COMANAS	Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco		
Conviva	Conviva Educação		
FAMEM	Federação dos Municípios do Estado do Maranhão		
FAMES	Federação dos Municípios do Estado de Sergipe		



FAMURS	Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul	
FECAM	Federação Catarinense de Municípios	
FGM	Federação Goiana de Municípios	
FNP	Frente Nacional de Prefeitos	
	Governo do Estado do Espírito Santo	
	Governo do Estado de Goiás	
	Instituto Natura	
MP (AC)	Ministério Público do Estado do Acre	
MP (AM)	Ministério Público do Estado do Amazonas	
MP (BA)	Ministério Público do Estado da Bahia	
MP (GO)	Ministério Público do Estado de Goiás	
MP (MT)	Ministério Público do Estado do Mato Grosso	
MP (PE)	Ministério Público do Estado de Pernambuco	
MP (PI)	Ministério Público do Estado do Piauí	
MP (SC)	Ministério Público do Estado de Santa Catarina	
MP (TO)	Ministério Público do Estado do Tocantins	
Projeto Guri	Associação Amigos do Projeto Guri	
Sebrae (TO)	Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas	
TJ (MT)	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	
TJ (TO)	Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	
UPB	União dos Municípios da Bahia	
TPE	Todos pela Educação	

3.4 PROJETO FORTALECIMENTO DA REDE ESTRATÉGIA ODS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AGENDA 2030

A Estratégia ODS é uma coalizão, criada em 2015, que reúne organizações representativas de múltiplos setores com o propósito de ampliar e qualificar o debate a respeito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil e de mobilizar, discutir e propor meios de implementação efetivos para essa agenda. Em 2018 recebeu um financiamento da União Europeia, para ampliar as atividades da rede, através de um projeto coordenado pela Fundação Abrinq, em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos e a Agenda Pública, com duração até 2021.

Entre os objetivos do projeto está a previsão de suporte para que 150 municípios incorporem os ODS às suas ferramentas de gestão e de políticas públicas. No âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança, a Fundação Abrinq propôs a metodologia do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) como ferramenta facilitadora da construção de um planejamento municipal associado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para tal propósito foi elaborado o livreto <u>Plano</u> <u>Municipal para Infância e Adolescência e os</u> <u>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</u>, disponibilizado para todos os municípios participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança, com orientações para o trabalho de associação dos ODS aos PMIAs, construído



a partir de um nivelamento conceitual sobre os objetivos globais e noções de planejamento. Tal conteúdo serviu como base de suporte técnico para os municípios que tivessem interesse na associação durante o processo de construção e consolidação de seus planos municipais.

Além do material de orientação e o suporte dos técnicos de referência, foi realizado um webinar com orientações sobre o plano e a sua associação aos ODS, disponível no <u>link</u>, e uma oficina no município de Portalegre (RN), que contou com a participação de representantes de 18 municípios de três estados (RN, CE, PB), onde

foram realizadas orientações sobre esse processo e onde cinco prefeitos potiguares realizaram adesão ao projeto: prefeito de Portalegre, Manoel Neto, Adriano Diógenes, prefeito de Guamaré; Gilson Dantas, prefeito de Carnaúba dos Dantas; Haroldo Ferreira, prefeito de Felipe Guerra; e Luiz Jairo Bezerra, prefeito de Upanema.

Ao fim do ciclo da gestão 2017-2020 foram contabilizados 67 Planos Municipais para a Infância e Adolescência formulados e apresentados à equipe técnica do Programa Prefeito Amigo da Criança com associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

	Municípios com Planos Municipais para a Infância e Adolescência (PMIA) associados aos ODS
Estado	Município(s)
Alagoas	Maragogi e Palmeira dos Índios
Bahia	Brumado, João Dourado e Uauá
Ceará	Russas, Sobral e Tejuçuoca
Goiás	Goiás e Itumbiara
Maranhão	Timon
Minas Gerais	Andradas, Campo Florido, Coronel Murta, Ipanema, Itabira, João Monlevade, Limeira do Oeste, Machado, Pirapora e Poços de Caldas
Mato Grosso	Cláudia e Monte Verde
Pará	Augusto Corrêa, Paragominas e Santarém
Paraíba	Picuí e São Bento
Pernambuco	Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Caruaru, Panelas, Petrolina e São Bento do Una
Piauí	Buriti dos Montes e Assunção do Piauí
Paraná	Cascavel e Londrina
Rio de Janeiro	Resende e Volta Redonda
Rio Grande do Norte	Guamaré
Rio Grande do Sul	Marau e Pelotas
Santa Catarina	Criciúma, Forquilhinha, Joinville e Timbó
Sergipe	Itabaiana
São Paulo	Barueri, Diadema, Embu das Artes, Francisco Morato, Garça, Ibirarema, Itatiba, Jaboticabal, Jundiaí, Pirassununga, Presidente Prudente, Ribeirão Pires, Santa Bárbara d'Oeste, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Tarumã e Votuporanga



Av. Santo Amaro, 1.386 | 1º andar Vila Nova Conceição | 04506-001 | São Paulo (SP) 55 11 3848-8799

www.fadc.org.br

f/fundabrinq

/fundacaoabring